



2022

Relatório e Contas

ABANC
ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE BANCOS



www.abanc.ao

Índice

Índice.....	2
Apresentação.....	4
Relatório de Gestão	5
Relatório de Gestão da Direcção	6
Estrutura Orgânica 2022/2024.....	9
Associados	10
Modelo de Governação.....	11
Resumo da Actividade em 2022	12
Iniciativas	12
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos (GT ABANC)	17
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para a Gestão do Risco (GTGR).....	21
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para o Controlo Cambial (GTCC).....	22
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS.....	23
Actividade desenvolvida pelo Grupo de trabalho para o Compliance (GTC)	24
Actividade desenvolvida pelo GT Estratégia para Pagamentos Móveis.....	25
Actividade desenvolvida pelo GT Computação na Nuvem, Ciber-Segurança e Ciber-Resiliência	25
Demonstrações Financeiras referente ao ano de 2022	27
Balanços patrimoniais	28
Demonstração dos resultados	29
Demonstração de Fluxo de Caixa (Método Directo)	30
Notas às Contas	31
1. Nota introdutória	31
2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras.....	32
2.1. Bases de apresentações das demonstrações financeiras	32
2.2. Bases de valorimetria adoptadas na preparação das demonstrações financeiras	32
2.2.1. Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas	32
a) Imobilizações corpóreas	32
b) Imobilizações incorpóreas	33
c) Contas a receber.....	34
d) Contas a pagar	34
e) Disponibilidades	34

f) Especialização dos exercícios	34
g) Outros proveitos operacionais	34
h) Saldos e transacções expressas em moeda estrangeira	35
i) Provisões para outros riscos e encargos	36
j) Erros fundamentais	36
k) Regime fiscal	36
3. Alterações nas políticas contabilísticas	38
4. Imobilizações corpóreas	39
5. Imobilizações incorpóreas	40
9. Activos não correntes e contas a receber	40
10. Disponibilidades	41
11. Outros activos não correntes	42
12. Capital	42
14. Resultados transitados	43
19. Outros passivos não correntes e contas a pagar	43
21. Outros passivos correntes	46
24. Outros proveitos operacionais	47
28. Custos com o pessoal	48
29. Amortizações	49
30. Outros custos e perdas operacionais	49
31. Resultados financeiros	51
33. Resultado não operacional	52
35. Imposto sobre o rendimento	52
47 - Caixa e equivalentes de caixa	53
42. Outras informações	53
Execução orçamental 2022	55
Pressupostos de preparação da execução orçamental	56
Análise das despesas	58
Análise das receitas	61
Parecer do Conselho Fiscal	63
ANEXO	66
Estatística da Participação nas Consultas	67

Apresentação

Excelentíssimos Senhores Associados,

A ABANC - Associação Angolana de Bancos, instituição privada sem fins lucrativos, tem por fim promover e desenvolver actividades, com vista à prossecução e defesa de interesses comuns dos seus Associados.

Ao abrigo dos Estatutos da ABANC, vem a sua Direcção submeter à apreciação do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia Geral o Relatório e Contas do exercício de 2022.

O presente relatório diz respeito à actividade da ABANC desenvolvida no período de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, contendo o balanço e contas da Direcção, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, bem como o programa anual e o orçamento da ABANC para o exercício de 2023.

As Demonstrações Financeiras constantes neste relatório foram aprovadas na reunião da Direcção a 21 de Abril de 2023.

Luanda, 21 de Abril de 2023

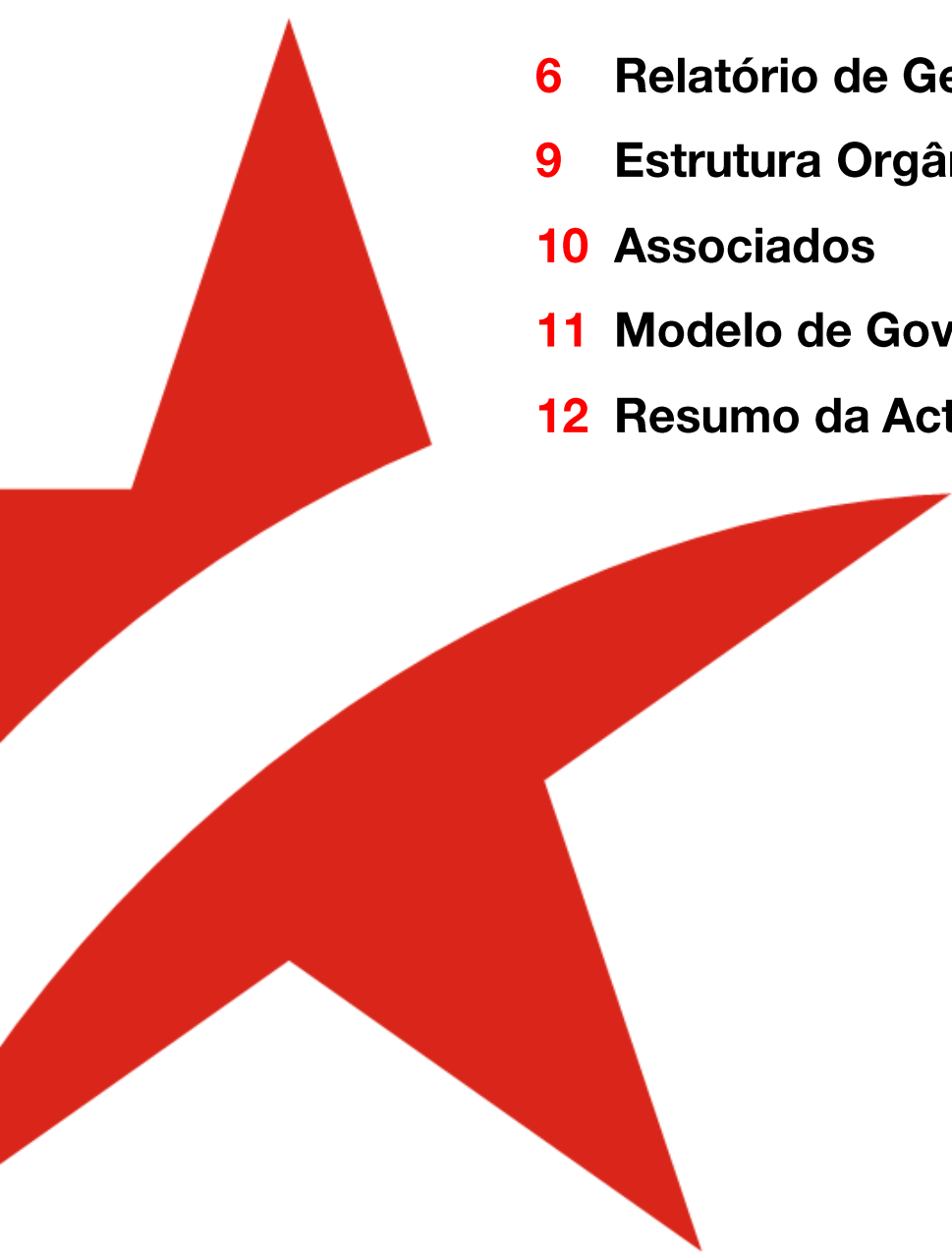
Mário Ferreira do Nascimento

Presidente da Direcção

Níria Lopes Oramalu

Secretária Geral

Relatório de Gestão

- 
- 6** Relatório de Gestão da Direcção
 - 9** Estrutura Orgânica | 2022/2024
 - 10** Associados
 - 11** Modelo de Governação
 - 12** Resumo da Actividade em 2022

Relatório de Gestão da Direcção

Angola tem passado por mudanças significativas ao longo dos últimos anos, com a economia a recuperar-se após a pandemia, registando em 2022, um crescimento do PIB a um ritmo de 3,05%, segundo o INE, uma melhoria face ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento do preço do petróleo, e maior contribuição das receitas não petrolíferas.

O governo implementou várias reformas para melhorar o ambiente de negócios, que, aliadas aos esforços de diplomacia económica liderados pelo Presidente da República, tendo culminado com a atracção de maior investimento estrangeiro.

A inflação continua a ser uma preocupação para Angola, e as políticas fiscais e monetárias destinadas a estabilizar a moeda tem produzido efeitos positivos, com o ano de 2022 a terminar com uma taxa homóloga de 13,86%, abaixo da taxa de inflação anual esperada em torno de 14,4%.

Em termos estratégicos da actuação do sistema financeiro, o BNA manteve uma postura restritiva da política monetária, para contrapor o aumento dos níveis de inflação, tendo no entanto reduzido, em dois momentos, o coeficiente de reservas obrigatórias em MN, bem como as taxas directoras da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez e taxa BNA.

Continuam em curso as reformas do sector financeiro, com o processo de recapitalização e reestruturação do Banco de Poupança e Crédito (BPC) e do Banco Económico (BE).

No âmbito do Programa de Privatizações (PROPIV), concluiu-se em 2022 a alienação em bolsa de participações sociais do BAI, BCGA e BE detidas pelo Estado.

No que diz respeito às actividades da Associação, no dia 8 de Junho de 2022, em Assembleia Geral Ordinária, foram realizadas eleições para os Órgãos Sociais para o triénio de 2022/2024.

Destacamos a visita do GAFI a Angola para avaliação dos procedimentos de combate ao branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, com implicância no

sector financeiro e no sistema judicial, para a sua adequação às recomendações e princípios, segundo as boas práticas internacionais. A ABANC realizou sessões de simulação da avaliação aos bancos, com a parceria da FSVC, tendo igualmente convidado os reguladores e a BODIVA.

Os Grupos de Trabalho afectos à ABANC continuaram no decorrer do exercício a desenvolver acções de relacionamento com os seus parceiros, dos quais destacamos o BNA e a AGT pela sua envolvimento na actividade do sistema bancário, ambos muito focados em nova legislação sobre a qual são solicitados pareceres da ABANC, sendo o Portal dos Grupos de Trabalhos o veículo para ligação aos bancos associados um instrumento de enorme valia.

Realce ainda para os 19 eventos realizados pela ABANC, dos quais destacamos 6 cuja iniciativa foram da exclusiva responsabilidade da ABANC, 13 foram feito em co-realização com os nossos parceiros, com participação da ABANC e/ou seus Associados.

Destacamos ainda como factor diferenciados, a realização do XI Fórum Economia e Finanças a 12 de Novembro de 2022, subordinado ao tema “A transformação digital dos serviços financeiros”, em formato híbrido. O evento revelou-se oportuno registando-se 60 participantes presencialmente e 17 604 participações em directo online, nas plataformas disponibilizadas pelo parceiro do evento, a empresa Nova Vaga.

No que diz respeito à gestão da ABANC, foram realizadas 6 Reuniões do Conselho de Direcção, de um total de 12 programadas, acompanhando os acontecimentos mais relevantes em torno do sistema bancário, bem como a actividade dos Grupos de Trabalho, cuja competência e dedicação dos seus integrantes, é justo realçar e agradecer pelo empenho e profissionalismo demonstrado.

Noutra senda, a Direcção da ABANC realizou 3 reuniões com o Governador do BNA e a sua equipa, cujas actas foram partilhadas com os Associados, e reuniões com Delegações do FMI, IFC, BAD e do Banco Mundial, a quem prestamos esclarecimentos sobre a actividade bancária no País e do trabalho levado a cabo pela ABANC.

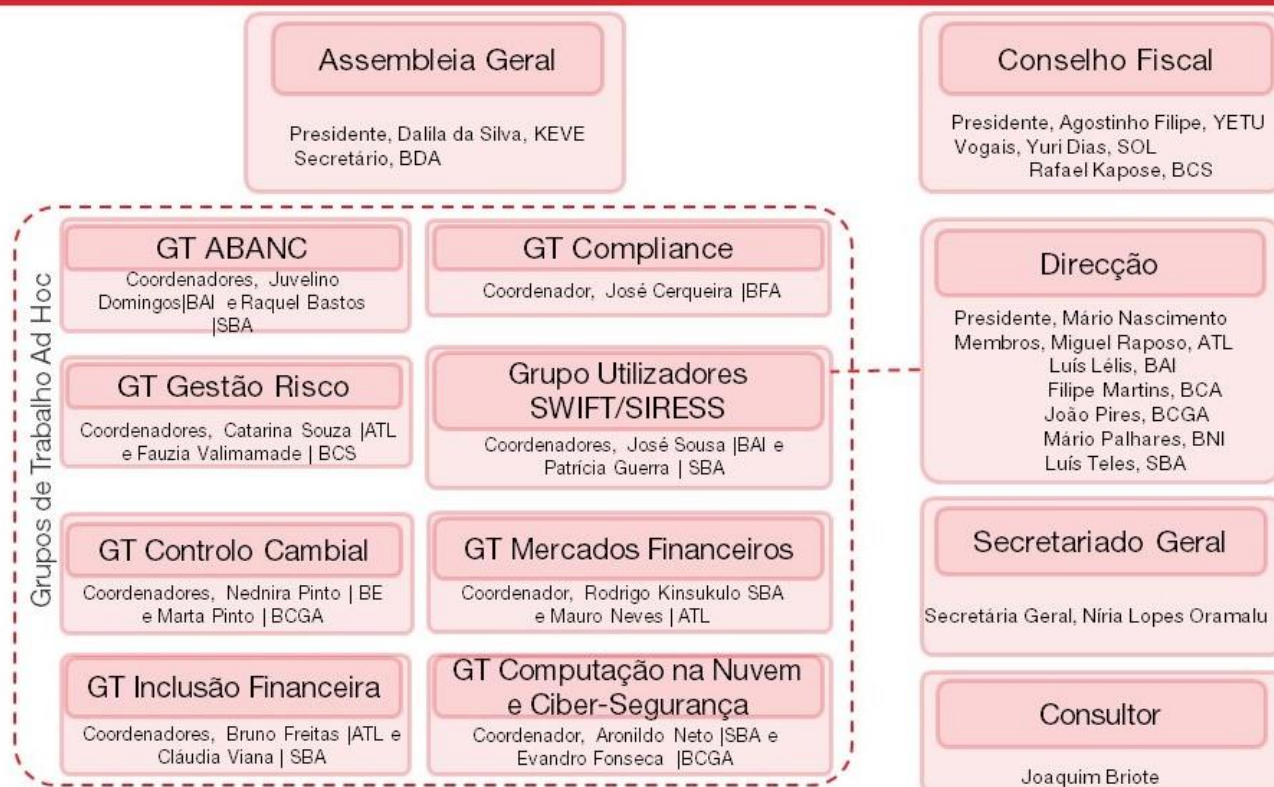
Através da documentação de suporte enviada aos Associados, poderão encontrar os relatórios de todos os Grupos de Trabalho, elaborados minuciosamente e, através deles poderão os Associados acompanhar o desenvolvimento dos diversos assuntos em discussão.

Agradeço, em meu nome pessoal e no dos Membros da Direcção e Secretária-Geral, o apoio e a confiança sempre manifestada no desempenho da nossa actividade.

Mário Ferreira do Nascimento

Presidente da Direcção

Estrutura Orgânica | 2022/2024



Associados

No final de 2022, a ABANC contava com um total de 23 Associados, que representam 100% dos activos do sector bancário em Angola¹:

Sigla	Designação do Banco	Constituição
BPC	Banco de Poupança e Crédito, S.A.	1976
BCI	Banco de Comércio e Indústria, S.A.	1991
BCGA	Banco Caixa Geral Angola, S.A.	1993
BFA	Banco de Fomento Angola, S.A.	1993
ATL	Banco Millennium Atlântico, S.A.	1993
BAI	Banco Angolano de Investimentos, S.A.	1996
BCA	Banco Comercial Angolano, S.A.	1997
SOL	Banco Sol, S.A.	2000
BE	Banco Económico, S.A.	2001
KEVE	Banco Regional do Keve, S.A.	2003
BIC	Banco BIC, S.A.	2005
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.	2006
BNI	Banco de Negócios Internacional, S.A.	2006
FNB	Finibanco Angola, S.A.	2007
VTB	Banco VTB – África, S.A.	2007
BCH	Banco Comercial do Huambo, S.A.	2009
SBA	Standard Bank de Angola, S.A.	2010
BVB	Banco Valor, S.A.	2011
SCBA	Standard Chartered Bank Angola, S.A.	2013
BIR	Banco de Investimento Rural, S.A.	2013
YETU	Banco Yetu, S.A.	2014
BCS	Credisul – Banco de Crédito do Sul, S.A.	2015
BOCLB	Banco da China Limitada – Sucursal em Luanda	2016

¹ O Banco Prestígio (BPG) e o Banco BAI Microfinanças deixaram de exercer actividades no sistema financeiro nacional em 2022.

Modelo de Governação

Com a aprovação dos Estatutos revistos na Assembleia Geral de 30 de Junho de 2021, registaram-se ligeiras alterações no modelo de governação da ABANC, de acordo com o quadro seguinte:

Órgão Social Assembleia Geral		Conselho de Direcção	Conselho Fiscal
		Eleitos pela Assembleia Geral	
Objectivo	Eleger a Mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal da ABANC;	Dirigir, organizar e representar a ABANC;	Examinar e verificar a contabilidade e da ABANC;
	Aprovar o Programa Anual de Actividades e Orçamento;	Velar pelo cumprimento do Plano de Actividades Anual	Dar parecer sobre o Orçamento, Relatório e Contas da Direcção;
	Aprovar as Contas e Relatório da Direcção;	Representação dos Associados;	Velar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias;
	Aprovar Código de Conduta e Regulamentos da ABANC;	Cumprir e promover a execução das deliberações da Assembleia Geral;	
	Deliberar sobre a aplicação de sanções aos Associados, e sobre recursos das decisões da Direcção;	Elaborar regulamentos internos	
	Deliberar sobre as alterações estatutárias;	Apresentar o Relatório e Contas, Programa Anual de Actividades e Orçamentos da ABANC;	
	Fixar as remunerações dos órgãos sociais;	Criar delegações, grupos de trabalho e comissões especializadas;	
Constituição	Presidente Secretário Todos os Associados	Presidente Vice-Presidente 5 Vogais	Presidente 2 Vogais
Frequência das Reuniões	Anualmente para apreciar o Relatório e Contas e Programa de Actividades Anual; Trienalmente para eleger os Órgãos Sociais	Mensalmente e sempre que convocado	Trimestralmente e sempre que convocado

Resumo da Actividade em 2022

Iniciativas

No âmbito da materialização do plano de actividades para 2022, aprovado na 36ª Assembleia Geral, apresentamos um resumo do seu cumprimento:

Área Responsável	Evento	Parceiro	Estado	Comentários
GTGR Gestão do Risco	PwC Jornada para a Equivalência	PwC	Realizado	Online 20/10; 26/11; 28/01; 25/02; 25/03; 25/05;
GTGR Gestão do Risco	EY Desafios Regulamentares das Instituições Financeiras	Ernest & Young (EY)	Realizado	Online 22/02
GUSWIFT/SAD C-RTGS	SWIFT ISO 20022 Angola Community Presentation	SWIFT	Realizado	Online 17/02
GTC Controlo Cambial	Formação sobre Controlo Cambial	GT Controlo Cambial	Realizado	Online 28/03 a 30/03
GUSWIFT/SAD C-RTGS	SWIFT ISO 20022 Migração para Alliance Access/Entry/Lite 2 e Testes	SWIFT	Realizado	Online 04/05
SADC-BA	Assembleia Geral e Reunião de Membros da SADC Banking Association	SADC Banking Association	Realizado	Online 03/05
GUSWIFT/SAD C-RTGS	SADC-RTGS ISO 20022 Angola Community Presentation	SADC Banking Association	Realizado	Online 20/05
GTC Compliance	FSVC/ABANC - Módulo 8 Riscos Associados a Produtos de Banca Electrónica	Financial Services Volunteer Corps (FSVC)	Realizado	Online 30/05 a 02/06
SADC-BA	Reunião do Comité dos Governadores dos Bancos Centrais da SADC (CCBG)	CCBG	Realizado	Online Jun/22

Área Responsável	Evento	Parceiro	Estado	Comentários
ABANC	36ª Assembleia Geral Ordinária	ABANC	Realizado	Online 08/06
GTGR Gestão do Risco	Formação sobre Gestão do Risco Financeiro	IFC	Realizado	Presencial (Museu da Moeda) 11/06 a 12/06
GTC Compliance	FSVC/ABANC – Workshop de Preparação para a Avaliação Mútua	Financial Services Volunteer Corps (FSVC)	Realizado	Online 09/07
GTC Compliance	FSVC/ABANC - Módulo 9 Princípios e Requisitos do Questionário de Wolfsberg	Financial Services Volunteer Corps (FSVC)	Realizado	Online 05/09 a 09/09
GUSWIFT/SAD C-RTGS	SWIFT Instant & Frictionless Payments and ISO 2022 readiness roadshow	SWIFT	Realizado	Presencial (ABANC) 27/09
SADC-BA	Assembleia Geral e Reunião de Membros da SADC Banking Association	SADC Banking Association	Realizado	Online 29/09
SADC-BA	Reunião do Comité dos Governadores dos Bancos Centrais da SADC (CCBG)	CCGB	Realizado	Presencial (Maurícias) Set/22
GUSWIFT/SAD C-RTGS	SWIFT SIBOS 2022 - Conferência Anual da SWIFT	SWIFT	Realizado	Híbrido (Amsterdão) 10/10 a 13/10
GUSWIFT/SAD C-RTGS	SADC-RTGS ISO 2022 - Migration Project Country Workshop	SADC Banking Association	Realizado	Online 04/11
ABANC	XI Fórum Economia e Finanças	Parceiro: NovaVaga Oradores: FMT, Multicert, BNA	Realizado	Híbrido (Epic Sana Zoom Youtube) 21/11

Das 27 actividades elencadas no Plano de Actividades, foram realizados 19 eventos, dos quais 11 foram da iniciativa da ABANC ou realizados em parceria com a Associação e 8 foram da iniciativa dos nossos parceiros, com participação da ABANC e/ou seus Associados.

Apresentamos abaixo as actividades programadas e não realizadas, na sua grande maioria, dependentes da disponibilidade da parte dos nossos parceiros.

Área Responsável	Evento	Parceiro		Comentários
<u>ABANC</u>	<u>AFD Workshop sobre Finanças Verdes</u>	<u>Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)</u>	<u>Não realizado (Setembro)</u>	<u>Houve abordagem inicial com o AFD, sem materialização da iniciativa.</u>
<u>GTMF Mercados Financeiros</u>	<u>Workshop sobre o Desenvolvimento do Mercado de Derivados FX em Angola</u>	<u>IFC</u>	<u>Não realizado (Agosto)</u>	<u>Por realizar em 2023. Depende da disponibilidade do IFC</u>
<u>GT CC Controlo Cambial</u>	<u>Formação sobre Compliance, Controlo Interno e Auditoria Interna</u>	<u>UCL ou IFB</u>	<u>Não realizado (Julho)</u>	<u>Necessário reavaliar a pertinência face alterações regulamentares recentes</u>
<u>GTMF Mercados Financeiros</u>	<u>Encontro Metodológico sobre Mercados Financeiros</u>	<u>Por determinar</u>	<u>Não realizado (Setembro)</u>	<u>Por realizar em 2023. Depende da discussão, com o BNA sobre os temas elencados.</u>
<u>GT ABANC Fiscal e Contabilidade</u>	<u>Encontro Metodológico para Temas Fiscais e Contabilísticos</u>	<u>Por determinar</u>	<u>Não realizado (Setembro)</u>	<u>Por realizar em 2023. Depende da conclusão de temas pendentes junto da MinFin/AGT antes da materialização deste evento.</u>
<u>GTC Compliance</u>	<u>FSVC/ABANC - Módulo 10 Consultas para Desenvolver o Manual de Compliance para Bancos</u>	<u>Financial Services Volunteer Corps (FSVC)</u>	<u>Não realizado (Novembro)</u>	<u>Por realizar. Depende da disponibilidade da FSVC</u>

<u>GTC Compliance</u>	<u>FSVC/ABANC - Módulo 11 Riscos associados a Produtos de Trade Finance</u>	<u>Financial Services Volunteer Corps (FSVC)</u>	<u>Não realizado (Julho)</u>	<u>Por realizar em 2023. Depende da disponibilidade do FSVC</u>
<u>GTC Compliance</u>	<u>FSVC/ABANC - Módulo 12 Melhores Práticas em Medidas Anticorrupção para o Sector Bancário</u>	<u>Financial Services Volunteer Corps (FSVC)</u>	<u>Não realizado (Outubro)</u>	<u>Por realizar em 2023. Depende da disponibilidade do FSVC</u>
<u>GTMF Mercados Financeiros</u>	<u>Formação sobre o Global FX Code</u>	<u>IFC</u>	<u>Não realizado (Novembro)</u>	<u>Por realizar em 2023. Depende da disponibilidade do IFC</u>
<u>GUSWIFT/SAD C-RTGS</u>	<u>SWIFT ARC 2022 - African Regional Conference</u>	<u>SWIFT</u>		<u>Não realizada.</u>

Damos nota da assinatura do acordo de cooperação com o IFC a 1 de Abril, que visa apoiar a inovação e a inclusão financeira em Angola, por meio de formações, workshops e partilha do conhecimento em áreas relevantes do sector. No âmbito deste acordo, foi realizada a primeira formação, sobre a gestão dos riscos financeiros, nos dias 11 e 12 de Junho, com a participação de mais de 100 formandos de X bancos.

Em Março de 2022, a ABANC iniciou conversações com o BAD para maior colaboração, o que culminou em Outubro de 2022 no acordo para o lançamento da Série Finanças AFAWA – Angola, um instrumento de partilha de risco e de assistência técnica direccionado aos bancos para o financiamento das PMEs de mulheres.

A ABANC cessou o mandato como Presidente da Associação de Bancos da SADC em Maio de 2022, passando a responsabilidade ao Botswana, que tomou posse nessa altura.

Salienta-se a participação dos diversos Encontros e Reuniões entre a ABANC e outras entidades como o BNA, AGT, Banco Mundial e FMI, embora a um ritmo reduzido. Além do envolvimento em eventos organizados em torno de temas

relevantes para o sector, a ABANC, em acompanhamento da actividade dos grupos de trabalho, foram planeamentos, organizados e coordenados 16 seminários e workshops organizados pela ABANC em 2022. e demais reuniões de trabalho.

O portal do GT ABANC (<https://abanc.basecamp.com>) permanece como um importante meio de comunicação com os Associados, tendo aumentado o número de membros inscritos para 363 utilizadores. Neste exercício, privilegiou-se mais uma vez a interacção via website do GT onde se partilhou com antecedência toda a documentação de suporte para as reuniões efectuadas, como se utilizou este meio para solicitar contributos por parte dos Associados e divulgar normas e outros documentos relevantes.

Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos (GT ABANC)²

Interacções com o BNA

Assunto	Actividade	Comentários
BNA – Expansão da Rede Bancária	<ul style="list-style-type: none"> Set/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de Aviso sobre a Expansão da Rede Bancária. Set/22 - ABANC respondeu com base nos contributos de 3 bancos (BAI, SBA, BFA) (vide carta de ref. 21/DIR/ABANC/2022). 	<p>Concluído.</p> <p>Publicação do Aviso n° 18/2022 de 11 de Outubro</p>
BNA – Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas	<ul style="list-style-type: none"> Set/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de Aviso sobre a Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas. Set/22 - ABANC respondeu com base nos contributos de 5 bancos (BAI, SBA, SOL, BPC, BFA) (vide carta de ref. /DIR/ABANC/2022). 	<p>Concluído.</p> <p>Publicação do Aviso n° 1/2023 de 4 de Fevereiro</p>
BNA - Capital Social Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> Ago/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de Aviso sobre Capital Social Mínimo de Instituições Financeiras Bancárias, que visa adequar o montante mínimo do capital social das Instituições Financeiras Bancárias sujeitas à supervisão do Banco Nacional de Angola. 	<p>Concluído.</p> <p>Não foram recebidos quaisquer contributos.</p> <p>Publicação do Aviso n° 17/2022 de 7 de Outubro</p>
BNA – Contribuições iniciais, Periódicas e extraordinárias para o Fundo de Resolução	<ul style="list-style-type: none"> Ago/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de Aviso sobre o Método e procedimentos de determinação das contribuições iniciais, Periódicas e extraordinárias para o Fundo de Resolução. Ago/22 - A ABANC respondeu com base nos contributos de 2 bancos (BFA e BAI). 	<p>Concluído.</p> <p>Aguarda-se publicação do normativo.</p>
BNA – Instrutivo sobre Grandes Riscos	<ul style="list-style-type: none"> Ago/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de alteração sobre Instrutivo n.º 21/2021 de 27 de Outubro, sobre Limites Prudenciais aos Grandes Riscos Ago/22 - ABANC respondeu com base nos contributos de 1 banco (BFA). (vide carta de ref. 21/DIR/ABANC/2022). 	<p>Concluído.</p> <p>Publicação do Instrutivo 12/2022 de 19 de Outubro</p>
BNA - Contractos de TPAs para Particulares	<ul style="list-style-type: none"> Jul/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre Contractos de TPAs para Particulares, com prazo de resposta a 01/07, tendo a ABANC respondido com base nos contributos de 2 bancos (BFA e BPC); 	<p>Concluído.</p> <p>Publicação da Directiva n° 09/DSP/2022 de 25 de Agosto</p>
BNA – Validações de Coerência PCIFB	<ul style="list-style-type: none"> Mar/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre as alterações nas validações de coerência, tendo obtido a resposta de 3 bancos (SBA,BAI, BCGA); Mar/22 – Resposta ao BNA (vide carta de ref. 15/DIR/ABANC/2022); 	<p>Concluído.</p> <p>Aguardamos publicação do normativo.</p>
BNA – Directiva sobre Gestão de Riscos associados às TICs e	<ul style="list-style-type: none"> Mar/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de Directiva para Gestão de Riscos associados às TICs e Segurança Cibernética, com prazo de resposta a 20/04; 	<p>Concluído.</p> <p>Publicada a Directiva n° 05/DSB/DRO/2022 de 2 de Junho.</p>

² *Ponto de situação actualizado a 30 de Março de 2023

Segurança Cibernética e Instrutivo para Divulgação Pública de Informação Prudencial	<ul style="list-style-type: none"> • Abr/22 – Resposta ao BNA (vide carta de ref. 16/DIR/ABANC/2022), com base nos contributos de 5 bancos (BFA, BAI, SBA, BPC, FNB); 	
BNA – Regulamento do Fundo de Resolução	<ul style="list-style-type: none"> • Fev/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de Regulamento para o Fundo de Resolução. • Fev/22 – Envio de resposta ao BNA a 18/02, com base nas respostas de 2 bancos (BAI, SBA) (vide carta de refª 04/DIR/ABANC/22); 	<p>Concluído.</p> <p>Aguardamos publicação do normativo.</p>
BNA – Regime Especial para Crédito à Habitação	<ul style="list-style-type: none"> • Fev/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de aviso para o Regime Especial para Crédito à Habitação. Foram recebidas 10 respostas (BFA, SBA, BAI, BIR, BPC, FNB, ATL, BCGA, BVB, BCA); • Fev/22 – Reunião de concertação a 22/02 e envio de resposta ao BNA (vide carta de refª 07/DIR/ABANC/22 e 08/DIR/ABANC/22); 	<p>Concluído.</p> <p>Publicação do Aviso nº 09/2022.</p>

*Ponto de situação actualizado a 30 de Março de 2023

Interações com a AGT*

AGT – Operacionalização do RUPE	<ul style="list-style-type: none"> • Abr/22 – Proposta do BAI para revisão do Decreto-Lei nº 223/118 submetida à Direcção, tendo sido aprovado inclusão deste tema na agenda de trabalho do GT ABANC; • Out/22 – ABANC solicitou à Ministra das Finanças a revisão deste tema (vide carta ref. 24/DIR/ABANC/2022); • Mar/23 – Reunião a 01/23 com Administrador da AGT onde foi criado um grupo de trabalho ABANC/AGT para discussão técnica dos temas fiscais pendentes e elaboração de recomendação para a Administração da AGT. 	<p>Em curso.</p>
AGT/BNA - Implementação IAS/IFRS	<ul style="list-style-type: none"> • Jan/21 – AGT anunciou proposta para constituição de grupo técnico para analisar os impactos da implementação IAS/IFRS. • Jun/21 – Reunião AGT e ABANC a 10/06, para apresentação dos impactos da transição IAS/IFRS a nível fiscal. a ABANC preparou a análise quantitativa dos impactos da (i) transição para as IAS/IFRS (2016/2017) e (ii) IFRS 9 (2018) (vide acta nº 05/ABANC/21). • Mar/22 – Reunião AGT e ABANC a 25/03, para retoma dos temas pendentes, onde a AGT responsabilizou-se em responder às propostas da ABANC até 30 de Abril (vide acta nº 01/ABANC/22). • Out/22 – ABANC solicitou à Ministra das Finanças a revisão deste tema (vide carta ref. 24/DIR/ABANC/2022); • Mar/23 – Reunião a 01/23 com Administrador da AGT onde foi criado um grupo de trabalho ABANC/AGT para discussão técnica dos temas fiscais pendentes e elaboração de recomendação para a Administração da AGT. 	<p>Em curso.</p> <p>Grupo de Trabalho ABANC/AGT está a trabalhar na proposta de metodologia para o apuramento do ajustamento fiscal relativo às perdas constituídas sobre créditos com garantia;</p>

<p>AGT – Lei do OGE 2021 – IVA sobre pagamentos em TPAs (retenção 2,5%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nov/20 – Reunião entre AGT e ABANC sobre a implementação da retenção dos 2,5% em operações nos TPAs. • Fev/21 – Reunião ABANC, AGT e EMIS a 1/Fev (Vide Acta nº 01/ABANC/21); • Mar/21 – EMIS enviou documento técnico para AGT, para implementação da retenção (19/03); • Abr/21 – ASSECO pronunciou-se sobre o documento técnico, em representação dos bancos que usam PROMOSOFT. Para os restantes, aguardamos feedback até 24/05; • Jun/21 – Reunião para esclarecimento de dúvidas sobre o caderno de requisitos a 01/06 com bancos com outras plataformas; • Jun/21 – Reunião entre ABANC, AGT, EMIS a 15/06 (vide acta nº 06/ABANC/21); • Jun/21 – Consulta junto dos Associados sobre plano de implementação do método temporário de retenção (prazo a 22/06), com resposta de 13 bancos (BAI,BCA,BCGA,BCS, BE,BFA,BIR,BNI,BPC,BVB,KEVE,SBA,YETU); • Jun/21 – Reunião entre ABANC, AGT, EMIS a 23/06 (vide acta nº 07/ABANC/21); • Jul/21 – Reunião entre ABANC, AGT, EMIS a 05/07 (acta nº 08/ABANC/21 em validação pela AGT); • Jul/21 – Comunicação da AGT aos bancos, sem alinhamento prévio com ABANC, para início das cobranças (Ref 3312-GACA-DSIVA-AGT-2021); • Jul/21 – Reunião a 09/07 entre ABANC, EMIS e AGT, onde foi comunicado o adiamento do processo de retenção do IVA sobre compras em TPAs para 2022, para dar tempo para permitir a efectiva implementação do método de cobrança centralizada. (vide Acta nº 09/ABANC/2021); • Ago/21 – EMIS partilhou o Cronograma de Implementação a 06/08; • Dez/21 – Lei do OGE 2022 aprova a mesma medida. • Jan/22 - Remetida a posição da ABANC junto do Ministro de Coordenação Económica (21/01); 	<p>Concluído.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Remetida a posição da ABANC junto do Ministro de Coordenação Económica (21/01/22); • Publicação da Lei do OGE que elimina a disposição que determina a retenção na fonte, à taxa de 2,5%, de todos os recebimentos efectuados por via dos terminais de pagamento Multicaixa por falta de aplicabilidade prática da retenção;
<p>AGT – Alterações Legislativas em sede do Código do Imposto Industrial</p> <p>(Diferenças de câmbio não realizadas e Perdas por imparidades para crédito com garantia)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Out/20 – Consulta junto dos Associados via Portal, quanto à minuta da carta, elaborada com o auxílio da Deloitte, sobre as alterações legislativas em sede de Imposto Industrial e impacto sobre os bancos, tendo recebido 3 contributos (BAI, SBA, BCGA) • Out/20 – Carta à AGT, com pedido de esclarecimentos e solicitação de uma reunião com AGT e BNA (Ref 16/DIR/ABANC/2020); • Jan/21 – Pedido de esclarecimento à AGT, com resposta a 6/Jan (carta refª. 136/DT/DGC/AGT/2020 partilhada via Portal); 	<p>Em curso.</p> <p>Grupo de Trabalho ABANC/AGT está a trabalhar na proposta de metodologia para o apuramento do ajustamento fiscal relativo às perdas constituídas sobre créditos com garantia;</p>

- Fev/21 – Reunião AGT, ABANC a 18/Fev (Vide Acta nº 2/ABANC/21);
- Abr/21 – Consulta junto dos Associados sobre metodologia de análise, com base na carta da AGT (refª 1633/GACA/GJ/AGT/2021), em resposta ao pedido de esclarecimentos da ABANC (refª 016/DIR/ABANC/2020), partilhado via P/ortal (sem contributos recebidos);
- Mar/22 – Reunião AGT e ABANC a 25/03, para retoma dos temas pendentes, onde a AGT informou que considera este tema concluído (vide acta nº 01/ABANC/22).
- Mai/22 – Remetida à AGT proposta da ABANC para análise metodológica (vide carta de refª 17/DIR/ABANC/22)
- Out/22 – ABANC solicitou à Ministra das Finanças a revisão deste tema (vide carta ref. 24/DIR/ABANC/2022);
- Mar/23 – Reunião a 01/23 com Administrador da AGT onde foi criado um grupo de trabalho ABANC/AGT para discussão técnica dos temas fiscais pendentes e elaboração de recomendação para a Administração da AGT.

**MINFIN/BNA -
Enquadramento
tributário das
Operações MMI**

- Mai/18 – Renovação do pedido de revisão a 22/05/18 junto do BNA;
- Fev/19 – Assunto pendente de resposta. No entanto, a AGT solicitou à ABANC em Fev/19 o envio da documentação, evidenciando ter retomado o tema;
- Nov/21 - BNA comunicou à AGT, confirmando o entendimento da ABANC;
- Mar/22 - AGT comunicou ao BNA que iria manter o entendimento sobre o enquadramento fiscal das operações do MMI (vide Carta nº 1204/GACA/GJ/RFGC/AGT/2022);
- Out/22 – ABANC solicitou à Ministra das Finanças a revisão deste tema (vide carta ref. 24/DIR/ABANC/2022);
- Mar/23 – Reunião a 01/23 com Administrador da AGT onde foi criado um grupo de trabalho ABANC/AGT para discussão técnica dos temas fiscais pendentes e elaboração de recomendação para a Administração da AGT.

Em curso.

Assuntos com Outras Entidades

Assunto	Actividade	Comentários
CMC – Regime Jurídico da Supervisão da Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • Abr/22 – Consulta iniciada pela CMA sobre a proposta de Lei sobre o regime Jurídico da supervisão da Auditoria, com prazo de resposta a 02/05; • Mai/22 – Resposta à CMC (vide carta de ref. 18/DIR/ABANC/2022), com base nos contributos de 1 banco (BAI); 	<p>Concluído.</p> <p>Aguardamos publicação do normativo.</p>
FGD – Taxa de Cálculo da	<ul style="list-style-type: none"> • Mar/22 – Consulta iniciada pelo FDG sobre as alterações no cálculo da contribuição periódica, tendo obtido a resposta de 1 banco (BAI); 	<p>Concluído.</p> <p>Aguardamos publicação do normativo</p>

**Contribuição
Periódica**

**MINJUSDH – Criação
de Notários Privados
e Lista Pública de
Execuções**

- Mar/21 – Proposta BAI sobre criação de notário privados;
- Mar/21 – Pedido de parecer ao consultor da ABANC;
- Set/21 - Consulta informal junto do MINJUSDH sobre a viabilidade desta proposta;
- Fev/23 – Reunião com MINJUSDH sobre constrangimentos ao crédito, tendo sido abordado os temas de Cartórios Privativos. MINJUSDH deu nota de que o tema está em estudo.

Em curso.

Na reunião a 27/02, MINJUSDH deu nota de que o tem está em estudo e irá pronunciar-se brevemente.

**Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para a Gestão do Risco
(GTGR)**

O Grupo de Trabalho para a Gestão do Risco (GTGR) era coordenado, em 2022 por Sandra Vieira (BFA) e Filomena Pedro (BCGA), na sequência das eleições realizadas em Novembro de 2022.

Assunto	Actividade	Comentários
IFC – Formação sobre Riscos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Jul/22 - Formação sobre riscos financeiros, de 11 e 12 de Julho, com participação de 100 técnicos de 23 bancos associados 	Concluído.
Processo do SREP e adopção de normas prudenciais	<ul style="list-style-type: none"> • Dez/21 – Direcção solicitou ao grupo a identificação dos constrangimentos na implementação do SREP; • Fev/21 – Memorando do GTGR sobre o SREP e normas prudenciais; • Mar/22 -Envio de memorando ao BNA sobre constrangimentos do processo e propostas de melhoria (vide carta de ref. 14/DIR/ABANC/2022); • Mar/22 – Reunião com Governador do BNA, sendo este um dos temas da agenda. • Mai/22 – Resposta do BNA ao memorando da ABANC, que foi objecto de discussão na reunião do GT Gestão do Risco. • Jul/22 – Envio de carta o BNA contendo as preocupações e propostas do GT GR (carta de ref. 017/DIR/ABANC/22) • Ago/22 – Resposta do DSB a 15/08. • Nov/22 – Reunião entre ABANC e BNA, onde foi acordada a realização de um estudo sobre o impacto do novo quadro regulamentar; • Nov/22 – RFP junto das Big 4, tendo a Direcção seleccionado a KPMG para o efeito; • Dez/22 – Reunião de Kick-off do estudo (16/12), com duração estimada de 5 semanas.; • Jan/23 – Recepção das respostas ao pedido de informação da parte de 16 bancos (ATL, BAI, BCA, BCGA, BCH, BCI, BFA, BIR, BOC, BPC, BVB, FNB, KEVE, SBA, SOL, YETU). 	Em curso. Aguardamos feedback do BNA sobre as propostas da ABANC.

- Jan/23 – Reunião de trabalho com áreas de risco e Administração de 5 bancos (ATL, ATL, BPC, SBA, BAI) de 17/02 a 23/02.
- Fev/23 - Reunião de apresentação dos resultados preliminares a 02/02, tendo participado 10 bancos (BOC, BFA, BCGA, BCI, SBA, BAI, BPC, ATL, SOL, KEVE);
- Mar/23 – Reunião a 07/03 com Direcção, GTGR e KPMG para discussão do estudo, tendo sido feitas recomendações de alteração.
- Mar/23 – Reunião de trabalho do GTGR para discussão do estudo (10/03) tendo participado 6 bancos (BAI, BFA, BCGA, SBA, ATL, KEVE);
- Mar/23 - Reunião com Vice-Governador a 27/03 para apresentação do estudo, com participação da Direcção e GTGR;

Jornadas para a Equivalência

- Set/21 – Contributos na organização do evento “Jornadas para a Equivalência”, em parceria entre ABANC e PwC;
- Out/21 – 1ª sessão do evento, sobre “A evolução da regulação bancária europeia” (20/10);
- Nov/21 – 2ª sessão do evento sobre “O SREP: principais componentes, expectativas e desafios de implementação” (26/11);
- Jan/22 – 3ª sessão do evento sobre “O futuro das funções de controlo: foco na capacitação e actualização das FGR, FC, FAI” (28/01);
- Fev/22 – 4ª sessão do evento sobre “Governo e Qualidade de Dados: A importância da disponibilidade e da gestão dos dados no negócio bancário” (25/02);
- Mar/22 – 5ª sessão do evento sobre “Cibersegurança e riscos de IT” (25/03)
- Mai/22 – 6ª sessão do evento sobre “ESG: que impactos esperar neste novo paradigma?”

Concluído.

Este evento consistiu em 6 sessões de Out/21 a Mai/22, destinado aos bancos.

Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para o Controlo Cambial (GTCC)

O Grupo de Trabalho do GTCC é integrado por Nednira Pinto (BE), Marta Pinto (BCGA), Edson Lutz (SBA), Lexter Soares (BIC), Ana Afonso (BFA), Manuel Cardoso (BAI), Tânia Resende (ATL).

Assunto	Actividade	Comentários
BNA – Temas de Controlo Cambial	<ul style="list-style-type: none"> • Nov/22 – Reunião entre GTCC e Presidente sobre preocupações transversais dos bancos; • Nov/22 – ABANC remeteu preocupações ao BNA (vide carta de ref. 023/DIR/ABANC/2022) 	<p>Em curso.</p> <p>Aguarda-se resposta do BNA, ara agendamento de encontro de trabalho.</p>
BNA – Classificação e Reporte das Operações Cambiais via SWIFT	<ul style="list-style-type: none"> • Mai/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de classificação e reporte das operações cambiais via SWIFT. Foram recebidas 5 respostas (BCS, BDA, BIR, FNB, BAI); • Jun/22 – Envio de resposta ao BNA a 01/06 (vide carta de ref. 16/DIR/ABANC/2022); 	<p>Concluído.</p> <p>Publicação do Instrutivo nº 11/2022</p> <p>O BNA transferiu responsabilidade aos bancos comerciais para comunicar aos seus bancos</p>

		correspondentes, parceiros internacionais e stakeholders sobre a nova tabela de classificação que deverá ser considerada no preenchimento na SWIFT. Uma vez que não existe um documento traduzido e orientado pelo BNA, os bancos entendem que de forma a obtermos uma comunicação única e adequada, deve o BNA enviar o Broadcast massivo a comunidade SWIFT.
ABANC – Formação sobre Legislação Cambial	<ul style="list-style-type: none"> • Mar/22 – Formação sobre legislação cambial, de 28 a 31 de Março, com participação de 96 técnicos de 23 bancos associados (excepto BMF) e do DCC/BNA. 	Concluído.
BNA – Abertura e Movimentação de Contas em ME	<ul style="list-style-type: none"> • Fev/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de aviso para a abertura e movimentação de contas em ME. Foram recebidas 10 respostas (BAI, BCA, KEVE, BIR, BFA, BVB, SBA, BE, BCGA, BIC); • Fev/22 – Envio de resposta ao BNA (vide carta de refª 06/DIR/ABANC/22); 	Concluído. Aguardamos publicação do normativo.
BNA – Revisão do Aviso nº 14/2021 sobre Importação e Exportação de Mercadorias	<ul style="list-style-type: none"> • Fev/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de aviso para a abertura e movimentação de contas em ME. Foram recebidas 10 respostas (BAI, BCS, KEVE, BIR, BVB, BFA, SBA, BE, BCGA, BIC); • Fev/22 – Envio de resposta ao BNA (vide carta de refª 05/DIR/ABANC/22); 	Concluído. Aguardamos publicação do normativo.
BNA – Isenção do DU provisório na Liquidação de Mercadorias	<ul style="list-style-type: none"> • Jan/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre a proposta de aviso para a abertura e movimentação de contas em ME. Foram recebidas 10 respostas (BAI, BCA, KEVE, BIR, BFA, BVB, SBA, BE, BCGA, BIC); • Jan/22 – Envio de resposta ao BNA a 24/01 (vide email do GTCC ao DCC); 	Concluído. Aguardamos publicação do normativo.

Actividade desenvolvida pelo Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS

O Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS é coordenado por José Sousa (BAI) e Evandro Fonseca (BCGA) para temas sobre a plataforma SWIFT, e Patrícia Guerra (SBA) para temas sobre a plataforma SADC-RTGS.

Assunto	Actividade
Reuniões GU SWIFT	<ul style="list-style-type: none"> • Fev/22 – Reunião entre ABANC e BNA sobre a actividade do grupo, realização de eleições e adopção da ISO 20022; • Mar/22 – Reunião do GU SWIFT, com eleição da nova equipa de coordenação do GI SWIFT, BAI e BCGA (10/03);

	<ul style="list-style-type: none"> • Jul/05 – Reunião periódica do GU SADC-RTGS;
Workshop SWIFT	<ul style="list-style-type: none"> • Fev/22 – SWIFT platform readiness programme a 17/02 ; • Mai/22 – Reunião sobre Migração ISO 20022 para os utilizadores do Alliance Access/Entry/Lite 2 & Testes a 04/05; • Set/22 – Workshop sobre a Implementação dos Standards de Mensagens SWIFT (ISO2022) na ABANC (27/09);
Workshop SADC-RTGS	<ul style="list-style-type: none"> • Mai/22 - SADC-RTGS ISO20022 Migration Project Country Workshop a 20/05; • Nov/22 – SADC-RTGS ISO20022 Migration Project Country Workshop a 04/11;
SWIFT – Migração para Norma ISSO 20022	<ul style="list-style-type: none"> • Nov/22 – Reunião BNA e Bancos sobre a estratégia de migração do SPTR para a norma ISSO 20022;

Actividade desenvolvida pelo Grupo de trabalho para o Compliance (GTC)

O Grupo de Trabalho para o Compliance era composto em 2022 por José Cerqueira (BFA), Randina Rangel (BFA), Irina Cardoso (ATL), Nadhia Victorian (BAI), Isaura Neves (SBA).

Assunto	Actividade	Comentários
BNA – Requisitos de KYC para Sistema de Transferências Instantâneas	<ul style="list-style-type: none"> • Mai/22 – Consulta iniciada pelo BNA sobre KYC para o STI, com prazo de reposta a 27/05; • Mai/22 – Reunião de trabalho, para discussão do draft (30/05), tendo a ABANC respondido com base nos contributos de 7 bancos (BAI, BCGA, BFA, BIR, BVB, SBA, SOL); 	<p>Concluído.</p> <p>Aguardamos publicação do normativo</p>
FSVC - Programa de Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Mai/22 – Reunião com Presidente do FSVC; • Mai/22 - 8º módulos sobre “Risco associados aos produtos de banca electrónica” (30/05 a 02/06) • Set/22 – 9º Módulo sobre “Questionário de Wolfsberg” (05/09 a 08/09); 	<p>Em curso.</p> <p>Próximo módulo (Consultas para Elaboração de Manuais de Compliance) agendado para Abr/23.</p>
ESAAMLG - Avaliação Mútua	<ul style="list-style-type: none"> • Jun/22 – Realização de workshop de preparação, em parceria com FSVC a 09/06; • Jun/22 – Visita Onsite para Avaliação Mútua (de 27/06 a 12/07). ABANC foi entrevistada pelo ESAAMLG a 08/07, tendo sido representada pelo Presidente da Direcção e coordenação do GT Compliance; • Set/22 - Convite para Encontro do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais para África Austral e Oriental (ESAAMLG) de 02/09 a 03/09; 	<p>Em curso.</p> <p>Aguarda-se plenário para deliberação sobre o relatório final da Avaliação Mútua</p>
BM - KYC	<ul style="list-style-type: none"> • Dez/22 – Reunião de auscultação entre ABANC e Banco Mundial sobre KYC para segmento de baixa renda (13/12), com participação do SBA e BAI; 	<p>Concluído.</p>

Actividade desenvolvida pelo GT Estratégia para Pagamentos Móveis³

O Grupo de Trabalho para Estratégia para Pagamentos Móveis (actual GT Inclusão Financeira) era composto em 2022 por Bruno Pinto (ATL), Nuno Veiga (BAI), Alan dos Santos (BAI), Helena Faria (BAI), Aronildo Neto (SBA), Cláudia Viana (SBA) e Marcelo Barreto (SBA)

Assunto	Actividade	Comentários
White Paper sobre Estratégia de Pagamentos Móveis	<ul style="list-style-type: none"> Set/21 -1ª Reunião a 15/09, com participação do SBA, ATL, BAI, para discussão e provação do plano de acção; Out/21 - Draft inicial do ATL partilhado com o grupo para recolha de contributos (resposta do BAI a 19/01/22); Jan/22 – Documento partilhado no Portal do Grupo de Trabalhos, para recolha de contributos dos Associados. Obtivemos 3 respostas (SBA, BPC e BAI). Abr/22 - Reunião entre ABANC, BNA e EMIS a 05/04 para apresentação do estudo (vide Acta nº 02/ABANC/2022); 	<p>Em curso.</p> <p>Em curso consulta aos Bancos sobre os serviços mínimos para telecomunicações.</p>
BNA – Estratégia Nacional de Inclusão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> Abr/22 – Reunião com BNA e BM (26/04) sobre diagnóstico para elaboração da Estratégia Nacional de inclusão Financeira, tendo participado 3 bancos (BAI, ATL e SBA); Mar/23 – Reunião com BNA e SADC sobre diagnóstico para elaboração da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira, tendo participado 4 bancos (ATL, BAI, BCA, BNI); 	<p>Em curso.</p> <p>Aguardamos publicação dos resultados do diagnóstico e da Estratégia.</p>
BNA – Inquérito FinScope Angola 2022/23	<ul style="list-style-type: none"> Ago/22 – ABANC passou a integrar o Comité de Steering do Inquérito FinScope, representado por 3 bancos (SBA, ATL e BAI); 	<p>Em curso.</p>

Actividade desenvolvida pelo GT Computação na Nuvem, Ciber-Segurança e Ciber-Resiliência⁴

O Grupo de Trabalho para a Computação na Nuvem (agora GT Computação na Nuvem, Ciber-Segurança e Ciber-Resiliência) era composto em 2022 por Rui Ribeiro (ATL), Cláudio Cruz (ATL), Nuno Veiga (BAI), Duarte Lázaro (BAI), Luís Martins (BAI), Aronildo Neto (SBA), Pedro Marques (BCGA), Pedro Pinheiro (BCGA), Evandro Fonseca (BCGA), Barbara-Brian-Ekeh (SCBA), Marcos Pinto (SCBA), Carlos Luís (YETU).

Assunto	Actividade	Comentários
ABANC - Linhas Orientadoras para	<ul style="list-style-type: none"> Set/21 -1ª Reunião a 29/09, com participação do SBA, BCGA, ATL, BAI, para discussão dos contributos do SBA e BCGA; 	<p>Em curso.</p>

³ Escopo do grupo de trabalho, inicialmente sobre a estratégia de pagamentos móveis foi alargado em Março de 2023 para incluir os temas da inclusão financeira, com foco imediato sobre a implementação do Aviso nº 18/22.

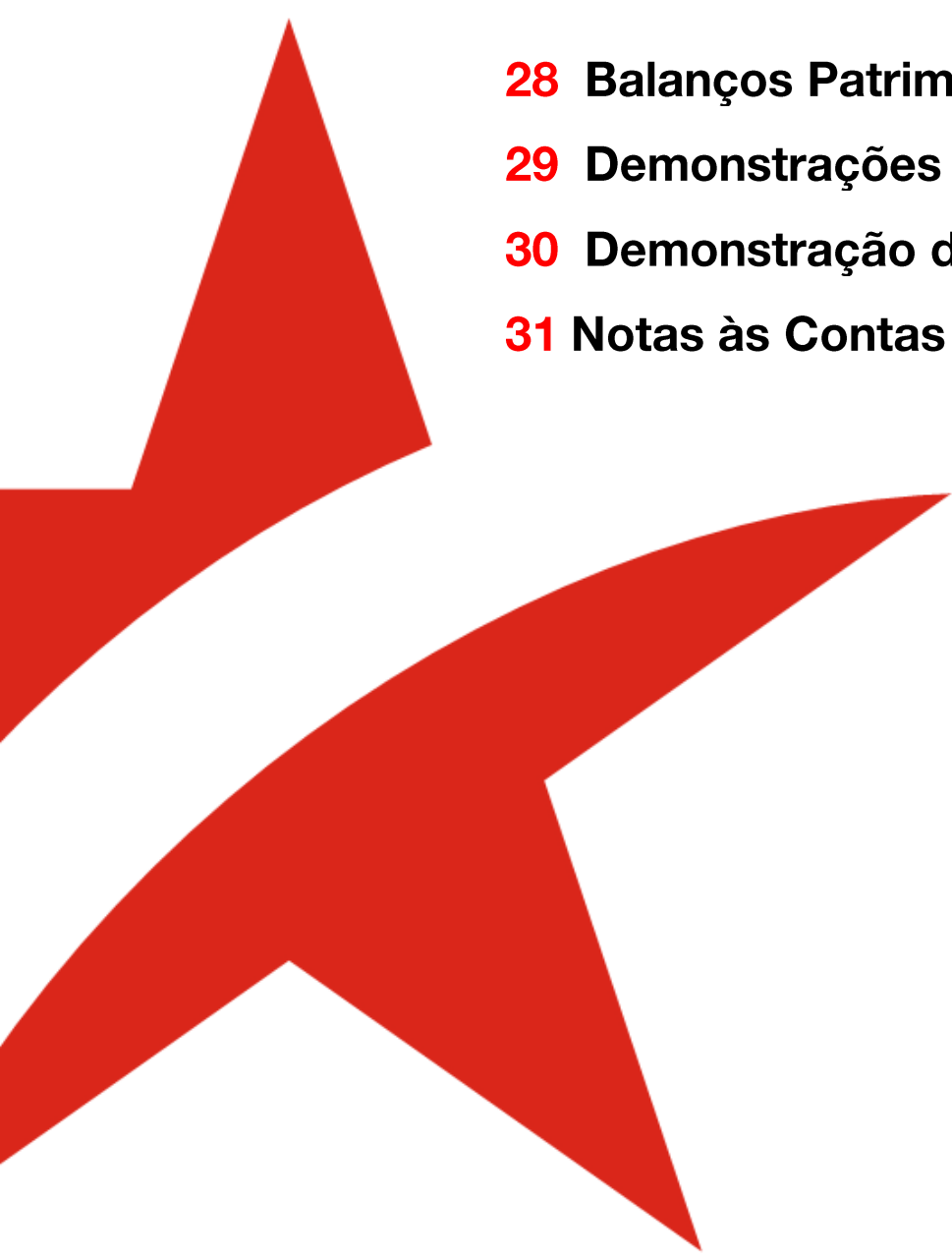
⁴ Escopo do grupo de trabalho, inicialmente sobre computação na nuvem, foi alargado em Janeiro de 2023 para incluir os temas de ciber-segurança e ciber resiliência

a Computação na Nuvem

- Out/21 – 2ª Reunião a 07/10, com participação do SBA, BCGA, ATL, BAI, YETU e SCBA. Elaboração de draft preliminar, com contributos do BCGA e SBA;
- Out/21 – 3ª Reunião a 21/10, com participação do SBA, BCGA, ATL, BAI, YETU e SCBA, para preparação de draft final;
- Nov/21 – Reunião com BNA para discussão das guidelines (vide Acta nº 23/ABANC/2021);
- Jul/22 – Reunião com BNA, que partilhou por email as respostas as questões colocadas pela ABANC;

Aguarda-se resposta do APD às questões da ABANC e BNA.

Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2022

- 
- 28** Balanços Patrimoniais
 - 29** Demonstrações dos Resultados
 - 30** Demonstração de Fluxos de Caixa
 - 31** Notas às Contas

Balanços patrimoniais

ABANC - Associação Angolana de Bancos
Balanços em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Kwanzas)

Designação	Notas	2022	2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Imobilizações corpóreas	4	369 214 190	364 296 334
		369 214 190	364 296 334
Activo Corrente			
Existências	8		
Contas a receber	9	54 484 286	63 432 493
Disponibilidades	10	482 756 910	491 229 383
Outros activos correntes	11	6 744 653	7 950 976
		543 985 849	562 612 852
TOTAL DO ACTIVO.....		913 200 039	926 909 186
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	12	38 661 782	38 661 782
Resultados transitados	14	214 438 228	306 691 368
Resultados líquidos do exercício		(40 292 842)	(98 659 957)
		212 807 168	246 693 193
Passivo não corrente			
Provisões para outros riscos e encargos	18		
Outros passivos não correntes	19	346 035 517	354 972 890
		346 035 517	354 972 890
Passivo corrente			
Contas a pagar	19	220 362 096	282 615 819
Outros passivos correntes	21	133 995 258	42 627 284
		354 357 354	325 243 103
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO.....		913 200 039	926 909 186

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

AFONSO PAULO ROMÃO
CONTABILISTA
INSC. OCPCA. Nº 20150027

MÁRIO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Demonstração dos resultados

ABANC – Associação Angolana de Bancos

Demonstração dos resultados (por natureza) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Kwanzas)

Designação	Notas	2022	2021
Outros proveitos operacionais	24	437 311 304	295 319 385
		437 311 304	295 319 385
Custos com pessoal	28	(222 111 580)	(145 195 319)
Amortizações	29	(13 259 376)	(13 137 966)
Outros custos e perdas operacionais	30	(213 571 338)	(160 367 649)
Resultados operacionais:		(11 630 990)	(23 381 549)
Resultados financeiros	31	(23 040 987)	(76 201 153)
Resultados em filiais e associados	32		
Resultados não operacionais	33	(5 620 865)	
Resultados antes de impostos:		(40 292 842)	(99 582 702)
Impostos sobre o rendimento	35		
Resultados líquidos das actividades correntes:		(40 292 842)	(99 582 702)
Resultados extraordinários	34		922 745
Imposto sobre o rendimento	35		
Resultados líquidos do exercício		(40 292 842)	(98 659 957)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

AFONSO PAULO ROMÃO
CONTABILISTA
INSC. OCPCA. Nº 20150027

MÁRIO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Demonstração de Fluxo de Caixa (Método Directo)

ABANC – Associação Angolana de Bancos

Demonstração de Fluxo de Caixa (método directo) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Kwanzas)

Rubricas	Notas	2022	2021
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		470 038 972	252 232 450
Pagamentos a fornecedores		(371 176 907)	(106 098 109)
Pagamentos ao pessoal		(147 027 815)	(166 125 817)
Fluxo gerado pelas operações		(48 165 750)	(19 991 476)
Outros pagamentos/ recebimentos relacionados c/ atv.operacionais		(2 189 295)	(2 189 295)
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(50 355 045)	(22 180 771)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações Corpóreas		(18 184 125)	(752 002)
Sub total		(18 184 125)	(752 002)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(18 184 125)	(752 002)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(68 539 170)	(22 932 773)
efeito das diferenças de câmbio		(43 454 491)	(80 588 415)
Caixa e seus equivalentes no início do período (A)	43,47	594 750 571	594 750 571
Caixa e seus equivalentes no fim do período (B)	43,47	482 756 910	491 229 383

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

AFONSO PAULO ROMÃO
CONTABILISTA
INSC. OCPCA. Nº 20150027

MÁRIO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Notas às Contas

1. Nota introdutória

A Associação Angolana de Bancos, adiante também designada por ABANC ou Associação, foi constituída através da escritura pública celebrada em 4 de Dezembro de 1998, publicada em Diário da República III Série - N.º 55, de 31 de Dezembro. Os seus estatutos foram alterados através da escritura pública de 6 de Maio, publicada no Diário da República III Série - N.º 47, de 17 de Junho de 2003, e mais recentemente através de escritura pública de 27 de Abril de 2021, e aguarda publicação no Diário da República III Série.

A Associação é uma instituição não-governamental, de âmbito local, sem fins lucrativos, constituída ao abrigo da Lei N.º14/91, de 11 de Maio, a qual foi revogada pela Lei N.º 6/12, de 18 de Janeiro – Lei das Associações Privadas, e tem por objecto promover e praticar todos os actos que possam contribuir para o progresso técnico, económico e social das actividades próprias dos Associados e prossecução e defesa dos interesses destes perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Em 1998 a ABANC co-fundou a *SADC Banking Association*, com outras Associações de Bancos dos países da SADC, onde desempenhou a função de vice-presidente durante dois mandatos consecutivos, até Setembro de 2005. Em 2008 co-fundou a CAEA – Conselho das Associações Empresariais de Angola.

Integravam a ABANC a 31 de Dezembro de 2022 os seguintes bancos¹:

ATL – Banco Millennium Atlântico, S.A.;	BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.;
BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A.;	BOCLB – Banco da China Limitada – Sucursal em
BCA – Banco Comercial Angolano, S.A.;	Luanda;
BCGA – Banco Caixa Geral Angola, S.A.;	BPC – Banco de Poupança e Crédito, S.A.;
BCH – Banco Comercial do Huambo, S.A.;	BSOL – Banco Sol, S.A.;
BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.;	BVB – Banco Valor, S.A.;
BCS – Credisul - Banco de Crédito do Sul, S.A.;	FNB – Finibanco Angola, S.A.;
BDA – Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.;	KEVE – Banco Keve, S.A.;
BE – Banco Económico, S.A.;	SBA – Standard Bank de Angola, S.A.;
BFA – Banco de Fomento Angola, S.A.;	SCBA – Standard Chartered Bank de Angola, S.A.;
BIC – Banco BIC, S.A.;	VTB – Banco VTB Africa, S.A.;
BIR – Banco de Investimento Rural, S.A.;	YETU – Banco Yetu, S.A..

¹. Aos 30 de Setembro de 2022 o Regulador do Sector Financeiro, BNA, anunciou a revogação da licença do BPG – Banco Prestígio, S.A.

O Banco BAI Microfinanças S.A – (BMF), comunicou no seu site aos 9 de Setembro de 2022, que o seu accionista único, Banco Angolano de Investimentos, S.A., deliberou a dissolução voluntária do BMF

2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela ABANC na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Bases de apresentações das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos em Kwanzas (Kz) e de acordo com o Plano Geral de Contabilidade em vigor em Angola (PGCA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 82/01, de 16 de Novembro.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no PGCA, sendo que as notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à ABANC ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

De acordo com o PGCA, são de preparação obrigatória as seguintes componentes das Demonstrações Financeiras:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados por natureza ou, em sua substituição, a Demonstração de Resultados por funções;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa elaborada pelo método directo ou, em sua substituição, a Demonstração de Fluxos de Caixa elaborada pelo método indirecto;
- As Notas às contas.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

2.2. Bases de valorimetria adoptadas na preparação das demonstrações financeiras

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.2.1. Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas

a) Imobilizações corpóreas

Esta rubrica integra os imobilizados corpóreos, móveis e imóveis, que se destinam exclusivamente à utilização para a actividade operacional e não a comercialização, com carácter de permanência superior a um ano.

O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao custo histórico de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), líquido das respectivas amortizações acumuladas (Nota 4).

Os imobilizados corpóreos são reconhecidos de acordo com os critérios previstos no PGCA e são capitalizados em função do benefício esperado, independentemente do seu valor.

Os encargos com melhorias e/ou benfeitorias são incluídos no custo do activo, desde que: *i)* prolonguem a sua vida útil; *ii)* aumentem a sua capacidade operativa; *iii)* ou ainda se tiverem sido considerados no início da sua entrada em funcionamento como indispensáveis para reposição da capacidade produtiva ao longo da sua vida útil. Os restantes dispêndios que não cumpram as premissas descritas, tais como encargos com reparação e manutenção, são reconhecidos como custo no período em que ocorrem.

As amortizações dos imobilizados corpóreos são calculadas através do método das quotas constantes considerando as taxas fiscalmente aceites como custo, com base na Portaria n.º 755/72, de 29 de Abril, para os bens adquiridos até Dezembro de 2014, e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15, de 5 de Novembro, no seguimento do disposto no Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 Outubro.

As vidas uteis médias estimadas para os activos desta tipologia são conforme segue:

Rubrica	Vida útil (Anos)
Imóveis de serviço	50
Equipamento de	3
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	6

b) Imobilizações incorpóreas

O imobilizado incorpóreo encontra-se apresentado ao custo histórico de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), líquido das respectivas amortizações (Nota 5).

A base de medição usada para determinar a quantia bruta registada é o custo de aquisição que inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição para que o bem seja colocado no local e forma pretendida para laborar.

As despesas com o desenvolvimento só são registadas como imobilizado incorpóreo quando a entidade demonstrar a capacidade técnica e económica da comercialização do produto ou serviço. Caso contrário, todos os custos incorridos na fase de pesquisa para o desenvolvimento são considerados custos do exercício.

As amortizações do imobilizado são calculadas através do método das quotas constantes considerando as taxas máximas fiscalmente aceites como custo de acordo, com base na Portaria n.º 755/72, de 29 de Abril para os bens adquiridos até Dezembro de 2014, e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15, de 5 de Novembro, no seguimento do disposto no Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 Outubro. As vidas úteis médias estimadas para os activos desta tipologia são conforme segue:

Rubrica	Vida útil (Anos)
Programa de computador (<i>software</i>)	5

c) Contas a receber

Os saldos de Associados e de outras contas a receber (correntes e não correntes), são contabilizados ao valor nominal deduzido de eventuais perdas, necessárias para que espelhem o seu valor realizável líquido esperado (Nota 9).

As perdas são registadas quando exista uma evidência/indício de que parte ou a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das contas a receber, não será recebida.

d) Contas a pagar

As contas a pagar são apresentadas ao custo histórico (Nota 19).

e) Disponibilidades

O saldo em bancos e caixa compreendem os valores em caixa e todos os saldos em bancos, imediatamente mobilizáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até à data do balanço. Os saldos em moeda estrangeira são demonstrados às taxas de câmbio vigentes na data do balanço (Nota 10).

f) Especialização dos exercícios

A ABANC reconhece os seus custos e os proveitos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Assim, os proveitos a facturar são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método da percentagem de acabamento de acordo com o PGCA.

Os encargos a repartir por períodos futuros são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, ao tempo decorrido (Nota 11).

Os encargos a pagar são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método de percentagem de acabamento (Nota 21).

Os proveitos a repartir por períodos futuros são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método da percentagem de acabamento de acordo com o PGCA (Nota 19).

g) Outros proveitos operacionais

De acordo os Estatutos da ABANC, constituem receitas da mesma:

- O pagamento da jóia no acto da subscrição;
- As contribuições dos Associados;

- Os valores resultantes do pagamento de serviços prestados pela ABANC, no âmbito das suas actividades correntes;
- Quaisquer subsídios que lhe venham a ser atribuídos;
- Os rendimentos de bens ou capitais próprios; e
- Quaisquer outros rendimentos não proibidos por lei.

Neste sentido, a ABANC tem reconhecido os seus proveitos com os “Outros proveitos operacionais”, tendo em consideração o seguinte:

i. Jóias

O valor das jóias é definido pela Assembleia Geral aquando da subscrição do novo Associado, sendo registada no seu recebimento (Nota 24).

ii. Contribuições dos Associados

De acordo o artigo 47.º (Contribuições) dos Estatutos da Associação, o montante das contribuições a pagar pelos Associados é fixado anualmente, na proporção do respectivo número de votos. Assim, anualmente a Associação regista o proveito decorrente desta contribuição no ano, independentemente do seu recebimento. Caso um associado não efectue o pagamento da sua quota-parte, o valor é registado como uma conta a receber (Nota 9). Nas situações em que efectue um pagamento em excesso, este é registado como uma conta a pagar ao Associado (Nota 19).

iii. Subsídio ao investimento

Nos exercícios de 2009 e 2010 a Associação adquiriu um imóvel para constituição da sua sede social. Para o efeito, foi deliberada pela Assembleia Geral da Associação a realização de contribuições, para fazer face aos pagamentos necessários (Notas 4 e 19). Neste sentido, e no seguimento do parecer técnico emitido pela Crowe Horwarth, em Outubro de 2010, sobre o “tratamento contabilístico do imóvel da ABANC” foi definido que estas contribuições devem ser contabilizadas como um subsídio ao investimento e os respectivos proveitos associados àquelas contribuições devem ser registados de forma linear durante o uso do bem a ele associado (50 anos).

Assim, a rubrica de subsídios ao investimento é aumentada na proporção da realização das novas contribuições efectuadas pelos Associados, de acordo com o definido no artigo 7.º (Admissões) dos Estatutos da Associação e diminuída na proporção dos proveitos anuais decorrentes da utilização do imóvel.

h) Saldos e transacções expressas em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da ABANC são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em Kwanzas.

As transacções em moeda distinta da moeda funcional e os correspondentes proveitos e custos são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho. As taxas de câmbio consideradas

correspondem às taxas de câmbio médias publicadas pelo Banco Nacional de Angola em 31 de Dezembro de 2022:

Moeda	2022	2021
USD	503,691	554,98
EUR	537,438	629,02

As diferenças de câmbio apuradas foram registadas na rubrica “Resultados financeiros” da demonstração dos resultados (Nota 33).

i) Provisões para outros riscos e encargos

São reconhecidas provisões para outros riscos e encargos sempre que se verifique a existência de uma obrigação legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, seja provável que haja um exfluxo de recurso para liquidação dessa obrigação e possa ser fiavelmente estimado.

Sendo que estas provisões são revistas à data de relato e são ajustados de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

j) Erros fundamentais

A ABANC reconhece os erros fundamentais de acordo com o preceituado no PGCA registando o seu efeito na conta de Resultados transitados, de forma a ser imputado ao ano a que o erro respeita (Nota 14).

k) Regime fiscal

A ABANC encontra-se sujeita aos seguintes impostos e contribuições numa base recorrente:

i) Imposto de Selo

O Imposto de Selo incide sobre vários actos e factos tributários, a diferentes taxas, sendo liquidado pela Associação nas situações em que assume a posição de sujeito passivo, independentemente de o encargo recair ou não sobre si. Tendo em consideração o Código do Imposto do Selo actualmente em vigor, recentemente revisto pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, é de destacar o Imposto de Selo nas seguintes situações com impacto na actividade da Associação: i) arrendamento de imóveis a terceiros, às taxas de 0,1% ou 0,4%, consoante o tipo de arrendamento, ii) garantias prestadas a terceiros, às taxas de 0,3%, 0,2% ou 0,1%, consoante o prazo da garantia, iii) recibos de quitação pelo efectivo recebimento de créditos resultantes do exercício da actividade comercial ou industrial, à taxa de 1%, e iv) actos societários, à taxa de 0,1%.

ii) Imposto sobre Rendimentos do Trabalho (IRT) – Trabalhadores dependentes e prestadores de serviços individuais

Este imposto é retido pela Associação sobre os ordenados dos seus trabalhadores dependentes e entregue ao Estado, de acordo com os escalões previstos na tabela do IRT, aprovada pela Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro e as alterações introduzidas pela Lei 28/20 de 22 de Julho, que veio aprovar a nova Tabela do IRT, e que

estabelece 13 escalões crescentes, com taxas até 25%. Adicionalmente, a Associação retém o IRT sobre os rendimentos pagos a prestadores de serviços individuais, à taxa efectiva de 6,5%, consoante os serviços em causa se encontram ou não, respectivamente, previstos na Lista de Serviços contemplada no Código do IRT.

iii) Segurança Social

Esta contribuição corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo 3% da responsabilidade do empregado e 8% do empregador.

iv) Imposto Predial (IP)

A Lei n.º 20/20, de 9 de Julho (que veio alterar o Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, até então em vigor), estabelece que o imposto incide sobre o valor patrimonial ou da renda de prédios urbanos ou rústicos, bem assim sobre as transmissões gratuitas ou onerosas de bens imóveis previstas no presente Código. No caso dos prédios não arrendados, o IP incide sobre o valor patrimonial tributário definido pela repartição fiscal competente, à taxa de 0,5% sobre o valor que exceda os 5.000.000 Kwanzas.

v) Imposto de Consumo

Este imposto incide sobre determinados serviços contemplados no Regulamento do Imposto de Consumo, revisto pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro. As taxas sobre os serviços em questão são de 5% ou 10%, consoante o tipo de serviço em causa, sendo este imposto liquidado e entregue nos cofres do Estado pelo prestador de serviços, pese embora o encargo do mesmo recaia, regra geral, sobre o beneficiário dos serviços. Este imposto foi revogado com a entrada em vigor da Lei n.º 7/19 referente ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

vi) Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide sobre aplicações de capitais, à taxa de 10%, sendo retido na fonte pelas instituições bancárias nas quais as aplicações são efectuadas.

vii) Impostos sobre os lucros

A ABANC encontra-se enquadrada no Regime Geral do Imposto Industrial nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, Lei que aprova o Código do Imposto Industrial, conjugado com a Lei 26/20 de 22 de Julho. Está sujeita às obrigações nos termos da referida lei. Por se tratar de uma Associação sem fins lucrativos, cujos rendimentos resultem eminentemente da contribuição dos Associados, não existindo qualquer actividade económica, não está sujeita ao pagamento de imposto industrial nos termos do número 1 do art.º 6.º, restando-lhe deste modo a obrigação declarativa nos termos do art. 58.º.

viii) Impostos sobre valor acrescentado e o Regime Jurídicos das Facturas e Documentos Equivalentes

Com a entrada em vigor da Lei 7/19 de 24 de Abril, lei que aprova o Código do IVA e a legislação complementar em 1 de Outubro de 2020, ABANC actualiza o seu cadastro, estando enquadrado no “Regime de não Sujeição do IVA”, e também procedeu a actualização do software de facturação nos termos DP 292/18 Regime

Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes, que regula os requisitos constantes nas facturas e equivalentes.

Segundo o **Parecer nº 1/DIR/2020 de 04 de Junho**, sobre a emissão de factura de cobranças de quotas, refere que a ABANC não tem obrigatoriedade de emitir facturas das contribuições devidas pelos associados, nos termos deste diploma.

ix) Imposto sobre Veículos Motorizados

O Imposto sobre os Veículos Motorizados (IVM) foi aprovado pela Lei n.º 24/20, de 13 de Junho, que revogou a Taxa de Circulação - aprovada pelo Diploma Legislativo n.º 3837, de 30 de Julho de 1968.

Estão sujeitos ao IVM os veículos motorizados, designadamente, os automóveis ligeiros e pesados, motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, bem como as embarcações e as aeronaves.

Todos os veículos motorizados, isentos ou não, devem estar cadastrados. Para os veículos não isentos, o pagamento do imposto deve ocorrer no período de Janeiro a Junho de cada ano, independentemente da viatura estar ou não em circulação.

Em cumprimento ao disposto legal, A ABANC cadastrou o seu veículo e liquida anualmente o Imposto como exigido.

3. Alterações nas políticas contabilísticas

A ABANC não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção da política contabilística associada à separação entre o valor do terreno e do seu edifício sede, considerando o critério fiscal vigente no momento de aquisição do imóvel. Esta política contabilística foi alterada em virtude da Associação ter assumido que o terreno (direito de superfície) acompanhará o edifício no mesmo período de utilização pelo que terá igualmente uma vida útil fiscal e contabilística de 50 anos, conforme descrito nas Notas 4 e 14.

NOTAS AO BALANÇO

4. Imobilizações corpóreas

4.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Imobilizações corpóreas” apresenta a seguinte composição:

Rubrica	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	460 324 821	101 393 836	358 930 985
Equipamento administrativo	49 410 129	39 126 924	10 283 205
Equipamento de transporte	3 765 000	3 765 000	
	513 499 950	144 285 760	369 214 190

4.2 Movimentos ocorridos durante o exercício, no valor bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o movimento ocorrido no valor bruto das imobilizações corpóreas foi o seguinte:

Rubrica	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Abates/Transf.	Saldo Final
Edifícios e outras construções	446 868 681		13 456 140			460 324 821
Equipamento administrativo	44 682 144		4 727 985			49 410 129
Equipamento de transporte	3 765 000					3 765 000
	495 315 825		18 184 125			513 499 950

O aumento verificado deve-se às benfeitorias realizadas na fracção da Associação, para substituição de todo o sistema de refrigeração.

4.3 Movimentos ocorridos durante o exercício, nas amortizações acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo Inicial	Reavaliações	Reforço (Nota 29)	Alienações	Abates/Transf.	Saldo Final
Edifícios e outras construções	91 895 790		9 498 046			101 393 836
Equipamento administrativo	3 765 000					3 765 000
Equipamento de transporte	35 358 700		3 768 224			39 126 924
	131 019 490		13 266 270			144 285 760

Em 31 de Dezembro de 2022, na rubrica “Edifícios e outras construções” encontra-se registado o imóvel Sede da ABANC. Até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, a ABANC efectuava a separação entre o valor do Terreno e do Imóvel, considerando o normativo fiscal vigente no momento de aquisição do imóvel. Todavia,

tendo sido registado o equivalente a 25% do total pago pelo imóvel na rubrica de “Terrenos e recursos naturais” não foram registadas as amortizações associadas àquela parte. Durante o exercício de 2018, a Associação decidiu alterar esta política, tendo transferido o valor do Terreno, registado na rubrica “Terrenos e recursos naturais” (Kz 112 227 930), para a rubrica “Edifícios e outras construções” actualmente avaliado contabilisticamente em Kz 446 868 681.

5. Imobilizações incorpóreas

5.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2022, as “imobilizações incorpóreas” apresentam a seguinte composição:

Rubricas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor liquido
Outras imobilizações incorpóreas	1 616 199	1 616 199	-
	1 616 199	1 616 199	-

5.2 Movimentos ocorridos durante o exercício, no valor bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, não ocorreram movimentos no valor bruto das imobilizações incorpóreas:

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Outras imobilizações incorpóreas	1 616 199	-	1 616 199
	1 616 199	-	1 616 199

5.3 Movimentos ocorridos durante o exercício nas amortizações acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos (Nota 29)	Diminuições	Saldo final
Outras imobilizações incorpóreas	1 616 199			1 616 199
	1 616 199			1 616 199

9. Activos não correntes e contas a receber

9.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	Corrente	Não Corrente		Total
		Vencível até 5 anos	Vencível a mais de 5 anos	
Associados saldos devedores a)	44 329 678			44 329 678
Fornecedores-saldos devedores b)	6 381 653			6 381 653
Pessoal	2 091 188			2 091 188
Outros devedores	1 681 767			1 681 767
	54 484 286			54 484 286

a) A rubrica Associados saldo devedores decompõem-se em:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ATL - Banco Millennium Atlântico, SA	2 323 806	66 453 853	55 011 585	13 766 074
BCA- Banco Comercial Angolano, S.A	7 634 359	29 851 767	27 739 319	9 746 807
FNB - Finibanco Angola, S.A		25 764 792	25 254 895	509 897
SOL - Banco Sol, SA	9 690 015	68 986 087	70 726 648	7 949 454
BAI - Banco Angolano de Investimentos,S.A	5 945 979	60 507 876	58 954 765	7 499 090
BCH- Banco Comercial do Huambo, S.A	1	29 002 453	28 293 716	708 738
SBA - Standard Bank de Angola, S.A	2 405 664	8 218 361	7 998 291	2 625 734
BIR - Banco de Investimentos Rural, S.A		16 524 493	15 990 662	533 831
BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A		35 733 186	34 923 162	810 024
BOCLB - Banco da China, Lda		6 265 910	6 085 881	180 029
	27 657 865	357 143 691	354 237 951	44 329 678

- a) Durante o período findo, alguns associados não cumpriram com suas obrigações nos termos do artº 47º dos Estatutos, sendo por isso constituído devedores. De acordo com o DP 204/15 de 28 de Outubro, sobre as provisões, estabelece que quando estejam créditos em mora há mais de 6 meses e existam riscos associados as cobranças, deve-se constituir provisões para cobrança duvidosa. Todavia, a ABANC entende não existir riscos associados as cobranças dos respectivos créditos e por esta razão não foram constituídas quaisquer provisões.
- b) A rubrica “Fornecedores saldos devedores!” regista os essencialmente o adiantamento efectuado a SADC Banking Association por duplicação de pagamento e outros fornecedores locais e se espera que venham a ser regularizados no exercício seguinte..

10. Disponibilidades

10.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

Rubricas	2022	2021
Saldo em bancos		
Moeda nacional	84 150 032	49 829 685
BPC - Banco de Poupança e Crédito	55 294 869	40 458 491
BFA - Banco de Fomento Angola	28 855 163	9 371 194
Moeda estrangeira		
Dólares dos EUA	357 847 004	394 469 101
Euros	40 097 276	46 929 671
Caixa		
Moeda nacional	662 598	926
	482 756 910	491 229 383

Os saldos de bancos e caixas foram reconciliados ao câmbio do BNA, para as moedas estrangeiras em: 31 de Dezembro de 2022. A rubrica “saldo em Bancos” é integralmente composto por depósitos à ordem no Banco de Poupança e Crédito, S.A., quer em moeda nacional, quer em moeda estrangeira e pelo Banco de Fomento Angola.

11. Outros activos não correntes

11.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2022	2021
Encargos a repartir por exercicio futuros		
Seguros	5 302 760	7 042 040
Outros (a)	1 441 893	908 936
	6 744 653	7 950 976

A rubrica “Seguros” referia-se essencialmente ao seguro de saúde, a parte respeitante a 2023 já paga a seguradora que será reconhecido como gasto naquele exercício.

a) A rubrica outros engloba os seguintes itens

Rubricas	2022	2021
Aluguer Sala de Formação Academia BAI	908 936	908 936
CSA Primavera	532 956	
	1 441 892	908 936

12. Capital

12.1 Composição e movimentos no exercício

Em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Capital” tinha a seguinte composição:

Rubrica	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundos acumulados	38 661 782	38 661 782
	38 661 782	38 661 782

A rubrica “Fundos acumulados” foi constituída no âmbito dos ajustamentos efectuados nas contas do exercício 2015, tendo sido aprovada a sua constituição pelos Associados na Assembleia Geral para aprovação das contas do exercício de 2015 realizada em 23 de Março de 2016.

14. Resultados transitados

14.1 Composição e movimentos no exercício

O movimento ocorrido nos resultados transitados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi como segue:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuição	Saldo Final
Saldo Inicial	315 160 060	-	-	315 160 060
Movimentos no período:				
Transferência dos resultados do exercício anterior	-	-	106 425 124	(106 425 124)
Erros fundamentais (Correções de exercícios anteriores) a)	-	14 587 074	8 883 782	5 703 292
	315 160 060	14 587 074	115 308 906	214 438 227

A rubrica “Erros fundamentais” engloba essencialmente a correção resultante de ajustes as contribuições dos associados, resultando em excesso e deficit das quotizações do exercício anterior, que se fossem ajustadas naquele exercício teria um impacto nos capitais.

- a) Decorrente do recalculo das quotizações relativamente a 2021, foram emitidas Notas de Débito e de Crédito aos associados tendo resultados em correções de exercícios anteriores com impacto no Balanço patrimonial.

19. Outros passivos não correntes e contas a pagar

19.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Rubricas	Corrente	Não Corrente	Total
Subsídio ao investimento – Proveitos a repartir por períodos futuros (a)		346 035 517	346 035 517
Subsídio ao investimento – Valores a transferir (b)	189 618 413		189 618 413
Fornecedores - correntes (c)	5 159 466		5 159 466
Associados saldos credores (d)	20 320 185		20 320 185
Estado (e)	4 497 054		4 497 054
Outros	766 978		766 978
	220 362 096	346 035 517	566 397 613

a) Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros passivos não correntes – Subsídio ao investimento - Proveitos a repartir por períodos futuros” apresenta a seguinte composição:

Associados	Saldo inicial		Regularizações (a)	Am. Exercício (Nota 24)	Saldo Final
	Valor bruto	Am. Acumuladas			
BIR - Banco de Investimento Rural, S.A.	17 707 636	(1 274 704)	-	(343 745)	16 089 187
BCGA - Banco Caixa Geral Angola, S.A.	25 833 458	(3 279 001)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 944
BE - Banco Económico, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
BFA - Banco de Fomento Angola, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
BDA - Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
BIC - Banco BIC, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A. (quota do anterior Banco Millennium Angola, S.A.)	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A. (quota do anterior Banco Privado Atlântico, S.A.)	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
BPC - Banco de Poupança e Crédito, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
BKI - Banco Kwanza Investimento, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
KEVE - Banco Keve, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
SOL - Banco Sol, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
FNB - Finibanco, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
VTB - Banco VTB África, S.A.	25 833 458	(3 279 000)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 945
BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.	25 833 458	(3 279 001)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 944
BCA - Banco Comercial Angolano, S.A.	25 833 458	(3 279 001)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 944
BCI - Banco de Comércio e Indústria, S.A.	25 833 458	(3 279 001)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 944
BMF - BAI Microfinanças, S.A.	25 833 458	(3 279 001)	(9 000 264)	(354 249)	13 199 944

BANC - Banco Angolano de Negócios e Comércio, S.A.	25 831 077	(3 278 588)	(8 999 435)	(354 203)	13 198 851
SBA - Standard Bank de Angola, S.A.	23 463 834	(2 866 759)	(8 174 698)	(308 249)	12 114 128
BPD - Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A.	23 463 834	(2 866 753)	(8 174 709)	(308 249)	12 114 123
BVB - Banco Valor, S.A.	22 465 794	(2 693 131)	(7 826 985)	(288 875)	11 656 803
YETU - Banco Yetu, S.A.	17 874 969	(1 526 496)	(5 028 317)	(199 757)	11 120 399
SCBA - Standard Chartered Bank de Angola, S.A.	20 451 488	(2 342 705)	(7 125 209)	(249 773)	10 733 801
BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.	17 940 971	(1 905 951)	(6 250 559)	(201 038)	9 583 423
BPT - Banco Postal, S.A.	10 166 877	(731 875)	-	(197 362)	9 237 640
BPG - Banco Prestígio, S.A.	5 648 267	(982 626)	(1 967 833)	(109 646)	2 588 162
BCH - Banco Comercial do Huambo, S.A.	-	-	-	-	-
BOCLB - Banco da China Limitada - Sucursal em Luanda	-	-	-	-	-
	650 016 987	(79 491 590)	(215 552 497)	(8 937 379)	346 035 517

a) De acordo a política contabilística definida, os proveitos do subsídio de investimento (contribuições efectuadas pelos Associados para aquisição do imóvel) devem ser reconhecidos em função do reconhecimento das amortizações a que os subsídios respeitam. Neste contexto, após reconciliação entre o valor registado na rubrica “Subsídio ao investimento” e o montante das amortizações acumuladas que foram registadas (decorrente da vida útil do imóvel) foi apurado um excesso no saldo naquela rubrica de Kz 189 618 413. Em 31 de Dezembro de 2018, o excesso apurado foi transferido para uma rubrica transitória “Subsídio ao investimento – valores a transferir” e foi deliberado em sede de Assembleia Geral, realizada a 8 de Junho de 2022, a alocação destes fundos para financiamento de orçamentos futuros, pelo que se espera que seja utilizado no exercício seguinte.

b) A rubrica Fornecedores correntes decompõem-se em:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ESCF - Escritório de Serviço e Cons	-2 644 600	12 709 850	9 651 950	413 300
Arrow Invest, S.A	393 108	528 988	532 951	389 145
Distribuidora News		154 800	113 400	41 400
PRIMEimoveis - promoção imobiliária, S.A		21 356 395	21 256 394	100 001
NARISPC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLO, LDA		3 625 739		3 625 739
Waynext, l da	825 885	235 892	471 896	589 881
	(1 425 607)	38 611 664	32 026 591	5 159 466

Tratam-se de fornecedores de serviços de contabilidade, Gestão do Condomínio e serviços de gestão da pagina web.

c) A rubrica Associados saldo credores decompõem-se em:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Banco BIC, S.A	347 358	60 509 145	60 509 145	347 358
BCGA - Banco Caixa Geral de Angola, S.A	(5 849 775)	78 061 774	60 539 942	11 672 057
BCI - Banco de Comércio e Indústria, S.A	-	36 196 929	31 534 875	4 662 054
BDA- Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A	-	60 800 602	60 508 107	292 495
BE - Banco Económico	-	44 558 681	44 266 186	292 495
BMF - Banco BAI Mirco Finanças, S.A	-	17 702 095	14 940 889	2 761 206
SBA - Standard Bank de Angola, S.A	(11 481 559)	72 350 327	60 576 274	292 494
BDA- Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A	26	-	-	26
	(16 983 950)	370 179 553	332 875 418	20 320 185

d) Rubrica Estado decompõem-se em:

Rubricas	2022	2021
Imposto sobre os rendimentos de Trabalho	3 045 337	2 443 359
Segurança social	1 067 239	362 283
Retenção na fonte - Imposto industrial	384 478	356 282
	4 497 054	3 161 924

21. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2022	2021
Encargos a pagar		
FSVC a)	104 223 000	-
Remunerações b)	21 436 535	16 105 780
Quotas SADC c)	5 879 501	8 599 536
Encargos com Impostos Imposto Predial d)	2 268 972	2 268 974
Prestação de Serviços	-	2 557 958
Seguros	-	7 510 036
Serviços de Contabilidade	-	4 980 000
Formação Academia BAI	-	605 000
Serviço de Limpeza	187 250	-
	133 995 258	42 27 284

a) “FSVC” – encontra-se registado os encargos com programa de assistência técnica prestada pela FSVC incorridos para o ano 2022, cujo exfluxo espera-se que ocorra no exercício seguinte. Importa realçar que o referido programa foi estabelecido em 2018, para a realização de uma formação em matérias de Compliance, composta por 12 módulos. O programa foi suspenso em 2020, devido a propagação da

pandemia do COVID-19. Em 2022 foram ministrados em formato de workshops os módulos 8 e 9. Relembramos que o, prevê-se a conclusão do programa em 2023.

- b) Na rubrica “Remunerações” encontra-se registado os encargos do subsídio de férias, mês de férias, e subsídios de natal relativos 2022.
- c) A rubrica “Quotas SADC” refere-se a encargo com a quotização de 2022 que Abanc suporta com SADC Banking Association.
- d) A rubrica Imposto Predial, refere-se ao encargo do exercício 2022, cujo pagamento é expetável que ocorra no início do exercício seguinte.

24. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica detalhava-se conforme segue:

Rubricas	2022	2021
Contribuições dos Associados a)	428 373 930	286 382 011
Subsídio ao investimento (Nota 19) b)	8 937 374	8 937 374
	437 311 304	295 319 385

- a) Tal como definido na Nota 2.2.1. g) o montante das contribuições a pagar pelos Associados é fixado anualmente na proporção do respectivo número de votos (art. 47º dos Estatutos).

Com referência a 31 de Dezembro de 2022, a disposição de votos dos Associados decompunha-se conforme segue:

Disposição de Votos (art 20º dos Estatutos)			
Banco	Nº Total Votos	Décuplo	% Votos
BIC	407	67	6,83%
BPC	216	67	6,83%
BAI	278	67	6,83%
BFA	266	67	6,83%
BDA	222	67	6,83%
ATL	183	67	6,83%
SBA	98	67	6,83%
SOL	69	67	6,83%
BCGA	68	67	6,83%
BRK	55	55	5,65%
BE	49	49	5,05%
BCS	38	38	3,90%
BCI	26	26	2,70%
BCA	33	33	3,35%
BCH	31	31	3,16%
FNB	28	28	2,83%
BNI	25	25	2,58%

BIR	18	18	1,81%
BVB	15	15	1,50%
YETU	13	13	1,32%
VTB	12	12	1,20%
BPG	11	11	1,09%
SCBA	9	9	0,90%
BMF	9	9	0,87%
BoCLB	7	7	0,68%
Totais	2184	980	100%

Adicionalmente, com base os Estatutos da Associado, efeitos de cálculo daa contribuições são consideradas as seguintes rubricas:

- a) Capital Social;
- b) Reservas de reavaliação;
- c) Outras Reservas e Resultados transitados das Demonstrações financeiras

dispõe na Assembleia Geral de um voto por cada mil milhões de Kwanzas do seu capital e reservas reportados à mesma data.

Na ausência da informação financeira de 31 de Dezembro do ano anterior àquele em que a Assembleia Geral se realizar consideram-se, em ordem de preferência, a) os Balancetes do 4º trimestre reportados à mesma data; ou b) as demonstrações Financeiras ou Balancetes do 4º trimestre publicados numa data mais próxima da Assembleia Geral.

- b) Segundo o parecer técnico da Crowe Horwarth, sobre a forma de contabilização da sede da ABANC, o imóvel deve ser amortizado/depreciado por um período de 50 anos e por esta razão, o subsídio ao investimento deve ser repartido por igual período

28. Custos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica detalhava-se conforme segue:

Rubricas	2022	2021
Remunerações - Órgãos sociais	104 552 789	57 097 950
Remunerações - Pessoal	91 118 633	69 132 192
Encargos sobre remunerações	15 483 359	9 915 270
Seguro de saúde	8 718 674	8 444 907
Formação	165 000	605 000
Outras despesas com pessoal	2 073 125	-
	222 111 580	145 195 319

A rubrica “Custo com pessoal” registou um incremento face ao período homólogo. Isto deveu-se pelo facto da actualização salarial efectuada para que os trabalhadores pudessem recuperar o seu poder de compra face a inflação e o aumento de salário em montante satisfatório para o presidente de direcção, mediação comissão de remuneração, conforme aprovado em sede da 36ª Assembleia Geral, realizada no dia 8 de Junho de 2022.

No presente exercício, a rubrica “Outras despesas com pessoal” regista a compensação a uma colaboradora por se ver impedida do gozo a férias e por mútuo acordo a entidade compensou. Ao passo para o exercício anterior regista agrega os créditos laborais de dois antigos colaboradores.

29. Amortizações

As amortizações dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 têm a seguinte composição:

Rubricas	2022	2021
Imobilizado corpóreo (Nota 4)	13 259 376	13 137 966
Edifícios e outras construções	9 498 046	8 937 374
Equipamento administrativo	3 761 330	4 200 592
	13 259 376	13 137 966

30. Outros custos e perdas operacionais

30.1 Composição

Os outros custos e perdas operacionais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 tem a seguinte composição:

Rubricas	2022	2021
Fornecimentos e serviços de terceiros	194 650 426	137 536 153
Assistência técnica a)	104 223 000	-
Trabalhos executados no exterior b)	36 079 837	66 690 505
Honorários e avenças c)	26 455 740	34 396 685
Rendas e alugueres - Gestão do Imóvel d)	18 733 680	23 339 044
Limpeza higiene e conforto e)	2 245 159	1 376 345
Tradução e interpretes f)	1 490 600	550 000
Comunicação g)	1 120 084	607 743
Material de escritório h)	1 097 397	1 182 412
Outros fornecimentos	941 434	372 842
Conservação e reparação - aquisição de material	882 644	4 282 467
Electricidade	420 067	800 252
Conservação e reparação – serviços	112 436	127 600
Combustível e outros fluidos	126 500	105 350
Contencioso e notariado	143 482	26 956
Água	178 598	193 768
Seguros	154 454	127 793
Publicidade e propaganda	169 320	2 724 700
Material de proteção seg. conforto	37 244	60 371
Livro e documentação técnica	32 250	-
Deslocações e estadas	6 500	2 000
Gestão da formação e auditório	-	569 320
Impostos Indirectos – IVA i)	10 772 748	11 962 988
Impostos Directos – IP j)	2 268 972	2 268 972
Quotizações k)	5 879 193	8 599 536
	213 571 338	160 367 649

A variação verificada, face a 2022, resulta dos seguintes factos:

- A rubrica “Assistência técnica” refere-se a formação técnica em matéria de Compliance para os associados que vem sendo assegurado pela Entidade Americana FINANCIAL SERVICES VOLUNTEER CORPS cujos módulos 8 e 9 foram em 2022;
- Em 31 de Dezembro 2022, a rubrica “Trabalhos Executados no Exterior” integra essencialmente:

Rubricas	2022	2021
<i>Estudos e pareceres</i>		56 594 081
<i>Serviços contabilístico</i>	6 000 000	5 220 000
<i>Serviços informaticos</i>	332 793	405 424
<i>Serviços de auditoria</i>	12 727 044	
<i>Forúns/Workshops/Conferência</i>	17 020 000	4 471 000
	36 079 837	66 690 505

- c) A rubrica “Honorários e avenças” inclui gastos com consultor jurídico, para apoio da actividade dos grupos de trabalho, bem como resultado da avença com consultores para a elaboração do Relatório do Sector Bancário 2021;
- d) A variação ocorrida na rubrica “Rendas e aluguer – Gestão de imóveis” é justificada pela diminuição dos valores da manutenção do edifício;
- e) Em 31 de Dezembro de 2022, a variação verificada na rubrica “Limpeza e conforto” registou uma variação acima do exercício anterior, face ao ajustamento do preço do serviço pelo fornecedor
- f) A rubrica “Tradução e interprete” refere-se essencialmente aos serviços de tradução contratado nos eventos ocorridos.
- g) Em 31 de Dezembro de 2022, a variação verificada na rubrica “Comunicação” deveu essencialmente no aumento dos custos com a comunicação;
- h) Em 31 de Dezembro de 2022, a variação verificada na rubrica “Impostos” é justificada pelo IVA suportado nas aquisições de bens e/ou serviços. O encargo do IVA é contabilizado separado do custo para evidenciar os gastos com esse Imposto.
- i) A rubrica Imposto Predial em 2022 apresenta uma manutenção do valor em relação 2021 uma vez que não se verificou alteração do valor patrimonial.
- j) Quotização SADC refere-se ao gasto do exercício com a SADC Banking Association. Verifica-se uma diminuição em função da variação cambial.

31. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022:

Rubricas	2022	2021
Proveitos financeiros	21 093 917	23 233 022
Juros	-	-
Diferenças de câmbios favoráveis	21 093 809	23 233 022
Desconto de pronto pagamento	108	-
Custos financeiros	44 134 904	99 434 175
Diferenças de câmbios desfavoráveis	43 454 491	99 226 924
Despesas bancárias	680 413	207 251
	(23 040 987)	(76 201 153)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 verificou-se valorização do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e a Moeda da União Europeia (EUR). Neste contexto, e tendo em consideração que a Associação

dispõem de depósitos em moeda estrangeira, verificou-se igualmente uma variação na rubrica “Diferenças de câmbios desfavoráveis”.

33. Resultado não operacional

Os resultados não operacionais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 foram os seguintes:

Rubricas	2022	2021
Proveitos não operacionais	2 218 001	-
Correções de exercícios anteriores	2 218 001	-
Custos não operacionais	7 838 866	-
Dívidas incobráveis	1 760 361	-
Multas e penalidades contratuais	2 858 093	-
Correções de exercícios anteriores	3 220 412	-
	(5 620 865)	-

A rubrica correções de exercícios anteriores na secção dos “Proveitos não operacionais” regista os ajustes nas contribuições dos associados, resultando em excesso e deficit das quotizações do exercício anterior, que se fossem ajustadas naquele exercício impactariam materialmente os resultados. A Rubrica dívidas incobráveis registou a perdas relacionadas às quotas do Banco Prestígio, cuja licença foi revogada em 2022.

35. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a interpretação do Conselho de Direcção, a Associação Angolana de Bancos reúne as condições para estar isenta do pagamento de impostos nos termos do número 1 do artigo 6.º (Isenções e benefícios fiscais) da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro - Lei do Imposto Industrial. Esta interpretação foi corroborada pela AGT, na sequência de uma reunião de carácter informativo a 28 de Janeiro, onde ficou reconhecido em acta, que por se tratar de uma Associação sem fins lucrativos, cujos rendimentos resultem eminentemente da contribuição dos Associados, não existindo qualquer actividade económica, não está sujeita ao pagamento de imposto industrial nos termos do número 1 do art.º 6.º, restando-lhe deste modo a obrigação declarativa nos termos do art. 58º.

Entretanto, a 11 de Junho de 2020, por meio do ofício Nº 41/SG/ABANC, a ABANC solicitou ao Governo Provincial de Luanda a atribuição do Estatuto de Entidade de Utilidade Publica e aguarda o Diferimento. A referida solicitação servirá para certificação de isenção de imposto sobre o rendimento, nos termos do artigo 6º do Código do Imposto Industrial, dirigida ao titular da Administração Fiscal.

35.1 – Composição Imposto sobre o rendimento

Rubricas	2022	2021
Resultados contabilístico	(40 292 842)	(99 582 702)
Correcções para efeitos fiscais		
A somar: Variações patrimoniais positivas	-	229 445
Multas fiscais (artº 18º CII)	-	229 445
A deduzir: Variações patrimoniais negativas	437 311 304	185 587 366
Proveitos e ganhos não tributáveis	437 311 304	185 587 366
Lucro tributável / Prejuízo fiscal	(477 604 146)	(284 940 623)
Taxa nominal de imposto	25%	25%
Imposto sobre lucros (a)		
Taxa efectiva de imposto	0%	0%

47 - Caixa e equivalentes de caixa

Rubricas	2022	2021
Caixa	482 756 910	491 229 383
Numerário	662 598	926
Saldos em bancos, imediatamente imobilizáveis	482 094 312	571 816 873
Equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa (excluindo diferenças de câmbio)		
Diferenças de câmbio de caixa e equivalentes de caixa	-43 454 491	(80 588 415)
Caixa e equivalentes de caixa (actualizados cambialmente)	439 302 419	491 229 384
Outras disponibilidades		
Disponibilidades constantes do Banco	482 756 910	491 229 383

42. Outras informações

Aos 30 de Setembro de 2022, o Banco Nacional de Angola (BNA) revogou a licença do Banco Prestígio. O regulador veio justificar esta decisão com a "reiterada violação de requisitos prudenciais, nomeadamente, manutenção dos fundos próprios regulamentares e rácios de fundos próprios abaixo do mínimo legal, ineficácia na implementação das medidas de intervenção correctiva determinadas pelo Banco Nacional de Angola, a indisponibilidade accionista e a inexistência de soluções credíveis para a recapitalização do banco".

Esta medida, teve impacto nas demonstrações financeiras da Associação, não podendo receber as quotas já cobradas a aquele associado, o que obrigou a proceder ajustamentos.



O Banco BAI Microfinanças S.A – (BMF), comunicou no seu site aos 9 de Setembro de 2022, que o seu accionista único, Banco Angolano de Investimentos, S.A., deliberou a dissolução voluntária do BMF.

Neste sentido, foi apresentado o pedido de registo da deliberação de dissolução junto do Banco Nacional de Angola (BNA), tendo esta Instituição confirmado tal registo no dia 8 de Setembro de 2022.

.

Luanda, 01 de Março de 2023

AFONSO PAULO ROMÃO
CONTABILISTA
INSC. OCPA N.º 20150027

PRESIDENTE
MÁRIO NASCIMENTO

Execução Orçamental de 2022



56 Pressupostos de preparação

58 Análise das despesas

61 Análise das receitas



Pressupostos de preparação da execução orçamental

A execução orçamental de 2022 é apresentada na óptica da competência ou compromisso, sendo as receitas e despesas consideradas executadas, quando incorridas, independentemente do seu recebimento e/ou pagamento.

O orçamento para o exercício de 2022, aprovado pela Acta nº 219/IV/DIR/ABC/2022 da 36ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de Junho de 2022, nos termos dos Estatutos da Associação Angolana de Bancos (adiante designada por Associação ou ABANC), previa despesas total de Kz 598 468 794, suportada pelas receitas previstas no período.

Face ao orçamento aprovado, é possível verificar que, em linhas gerais, o orçamento para o período em análise foi respeitado, com um excedente orçamental em termos percentuais em 7%, resultante no geral por actividades programadas e não realizadas.

Balanço Orçamental em: 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Kwanzas)

Rubricas	2022			2021	Variação da execução (2022 vs 2021)	
	Orçamento	Realizado (Kz)	% de Execução	Realizado (Kz)	Absoluta (Kz)	Relativa %
Excedente transportados	67 321 720	67 321 720	100,00%	-	67 321 720	100%
Disponibilidades USD	101 825 256	-	0,00%	50 947 065	-	-100%
Contribuição dos Associados	429 321 818	428 373 930	99,78%	286 382 011	141 991 919	50%
Receitas	598 468 794	495 695 650	83%	337 329 076	158 366 574	47%
Despesas	(591 568 794)	(434 240 183)	73%	(302 195 473)	(132 044 710)	24%
Pessoal	(266 244 691)	(222 111 580)	83%	(141 797 863)	(80 313 717)	57%
Funcionamento geral	(85 585 488)	(38 451 336)	45%	(54 787 229)	16 335 893	-30%
Quotas, técnicos e consultores	(79 343 556)	(46 843 763)	59%	(99 590 301)	52 746 538	-53%
Projectos especiais	(158 999 468)	(126 057 834)	79%	(5 040 320)	(121 017 514)	2401%
Financeiros	(1 395 591)	(775 670)	56%	(979 760)	204 090	-21%
Investimentos	(6 900 000)	(20 023 774)	290%	-	(20 023 774)	-100%
Total das Despesas e Investimento	(598 468 794)	(454 263 957)	76%	(302 195 473)	(152 068 484)	50%
Saldo orçamental	0,00	41 431 693	7%			

Apresentamos em seguida, a análise das principais rubricas do orçamento.

Analise das despesas

A execução orçamental das despesas e investimentos do período, cifrou-se em 76% do orçamentado para o exercício 2022, tendo registado um saldo superavitário, das receitas em relação as despesas realizadas, na ordem dos 7%, devido à não realização de algumas despesas orçamentadas, cujo detalhe se apresenta a seguir.

a) Despesas com o pessoal

Esta rubrica do orçamento foi utilizada abaixo do valor previsto, apesar do ajustamento salarial que ocorreu, em função da variação da taxa de inflação. Foi executado na ordem dos 83% em relação ao orçamentado, no montante total de KZ 222 111 580. Este nível de execução, abaixo do orçamentado, deve-se ao facto de não ter sido reforçado a equipa de trabalho, apesar de estar prevista a contratação de um técnico sénior.

Despesas com Pessoal	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Remuneração do Presidente	(105 385 825)	(104 552 789)	(833 036)	-0,79%
Remuneração e subsídios do Pessoal	(134 418 105)	(91 118 633)	(43 299 472)	-32,21%
Encargos sobre remunerações	(15 276 073)	(15 483 359)	207 285	1,36%
Seguro de saúde	(11 164 688)	(8 718 674)	(2 446 014)	-21,91%
Formação	-	(165 000)	165 000	100,00%
Outros gastos com pessoal	-	(2 073 125)	2 073 125	100,00%
Total	(266 244 691)	(222 111 580)	(44 133 111)	-16,58%

a) A rubrica outros “gastos com pessoal” refere-se ao pagamento das férias não gozadas atribuídas a uma colaboradora, a título de compensação.

b) Despesas de Funcionamento Geral

No geral, a rubrica de despesas de funcionamento registou uma redução em relação à previsão, tendo registado uma variação das despesas em relação ao orçamento na ordem dos -55,07%. Esta variação deve-se por um lado, à não realização de algumas despesas programadas, nomeadamente nas rubricas de publicidade e propaganda, despesas com deslocação e estadias, avença com serviços contabilísticos e informáticos, e por outro lado, devido à redução de outras rubricas de despesas correntes.

Despesas de funcionamento geral	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Condomínio	(21 356 395)	(21 356 395)	-	0,00%
Água	(367 951)	(203 602)	(164 349)	-44,67%
Electricidade	(1 147 604)	(420 066)	(727 538)	-63,40%
Combustíveis	(491 290)	(126 500)	(364 790)	-74,25%
Conservação e reparação - materiais	(749 936)	(882 644)	132 708	17,70%
Material protecção, seg.e conforto	(561 783)	(37 244)	(524 539)	-93,37%
Utensílios de desgaste rápido	(381 820)	-	(381 820)	-100,00%
Material de escritório	(1 395 586)	(1 251 032)	(144 554)	-10,36%
Livros e documentação técnica	(440 969)	(32 250)	(408 719)	-92,69%
Comunicação	(2 841 767)	(1 276 896)	(1 564 871)	-55,07%
Publicidade	(21 323 578)	(169 320)	(21 154 258)	-99,21%
Higiene e Limpeza	(2 757 878)	(2 346 017)	(411 861)	-14,93%
Seguros	(410 087)	(154 454)	(255 633)	-62,34%
Conservação e reparação - serviços	(2 547 293)	(128 177)	(2 419 116)	-94,97%
Deslocação e estadias	(8 141 142)	(6 500)	(8 134 642)	-99,92%
Contencioso e notariado	-	(143 482)	143 482	100,00%
Serviços Contabilísticos	(12 000 000)	(7 337 126)	(4 662 874)	-38,86%
Serviços informáticos	(6 394 685)	(268 917)	(6 125 768)	-95,79%
Impostos	(2 275 724)	(2 310 714)	34 990	1,54%
Total	(85 585 488)	(38 451 336)	(47 134 152)	-55,07%

- a) “Contencioso e notariado”, esta rubrica não foi orçamentada em 2022, pelo que o aumento de 100% refere-se a gastos com reconhecimento de documentos da ABANC.
- b) Imposto, refere-se aos encargos com este imposto suportado pela ABANC.
- c) “Despesas com quotas, técnicos e consultores”, esta rubrica, integra os custos com consultores, quotas da SADC Banking Association (SADC BA), estudos e pareceres, e teve uma redução de 40.96% em relação a previsão. Esta variação significativa deve-se principalmente à redução do recurso à Consultoria da Deloitte para temas fiscais, pela realização de menos estudos e pareceres do que o previsto. Damos nota do estudo sobre impactos da regulamentação prudencial elaborado pela KPMG orçado no âmbito

de estudos e pareceres, cujo trabalho e despesa só foi realizado no primeiro trimestre de 2023, o contribuiu para o grau de execução desta rubrica abaixo do esperado.

Despesas com quotas, técnicos e consultores	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Estudos e pareceres	(40 369 560)	(14 508 830)	(25 860 730)	-64,06%
Consultores	(30 563 330)	(26 455 740)	(4 107 590)	-13,44%
Quotizações SADC	(8 410 666)	(5 879 193)	(2 531 473)	-30,10%
Total	(79 343 556)	(46 843 763)	(32 499 793)	-40,96%

d) Projectos especiais

Das 28 actividades programadas para 2022, foram realizados 19 eventos, dos quais 11 foram da iniciativa da ABANC ou realizados em parceria com outras entidades, pelo que registou uma variação em termos absolutos no montante de Kz 32 941 634,00 o que representa 20,72% não executado.

Adicionalmente, damos nota de que, na grande maioria, as actividades não realizadas e previstas para este exercício, deverão materializar-se no exercício de 2023.

Despesas Projectos especiais	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Fórum e seminários	(38 989 279)	(21 834 834)	(17 154 445)	-44,00%
Programa de educação financeira	(15 787 189)	-	(15 787 189)	-100,00%
Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC	(104 223 000)	(104 223 000)	-	0,00%
Total	(158 999 468)	(126 057 834)	(32 941 634)	-20,72%

e) Custos financeiros

O valor utilizado na rubrica Custos Financeiros corresponde ao pagamento das despesas bancárias, devido à alteração no preçário da instituição bancária que presta serviços à Associação.

Despesas Financeiros	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Despesas bancárias	(1 395 591)	(775 670)	(619 921)	-44,42%
Total	(1 395 591)	(775 670)	(619 921)	-44,42%

f) Investimentos

Foram realizadas aquisições de Computadores como previsto e foi necessária a instalação de um novo sistema de refrigeração, pois o anterior modelo estava descontinuado, sem possibilidade de reparação

Investimentos	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Instalação de sistema de refrigeração		(15 295 790)	15 295 790	100,00%
Equipamento informático	(6 900 000)	(4 727 985)	(2 172 015)	-31,48%
Total	(6 900 000)	(20 023 774)	13 123 774	190,20%

e manutenção.

- a) ora não se encontrava orçamentada, foi necessário a instalação do novo sistema, por esta registou-se uma execução acima do previsto.

Analise das receitas

O Orçamento de 2022 previa receitas totais de Kz 598 468 794, tendo-se verificado um grau de execução na ordem dos 83% do orçamentado, sendo que 17,17% não foi executado pelo facto de não ter sido utilizada as disponibilidades em USD aprovada em AG 2022 e a não cobrança da quota do associado cuja licença foi revogada. As receitas foram decompostas como se segue:

Receitas	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Excedente transportados	67 321 720	67 321 720		0,00%
Disponibilidades USD	101 825 256		101 825 256	-100,00%
Contribuição dos Associados	429 321 818	428 373 930	947 888	-0,22%
Total	598 468 794	495 695 650	102 773 144	-17,17%

Esta percentagem de execução é justificada pelo recebimento das contribuições para cumprimento do previsto no art. 47.º dos Estatutos da Associação, no valor de Kz 428 373 930 para cobertura do orçamento para 2022, conforme decidido em Assembleia Geral de 8 de Junho de 2022.

Salientamos que, apesar de ter sido prevista a utilização de Kz 101 825 256, decorrentes da venda de moeda estrangeira em depósito à ordem, não foi necessário recorrer-se a estes valores para fazer face às despesas efectivamente realizadas.

Parecer do Conselho Fiscal

63 Parecer do Conselho Fiscal



ABANC- Associação Angolana de Bancos
PARECER DO COSELHO FISCAL

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro, das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos da ABANC no seu artigo nº 35.º, submetemos à apreciação de V. Ex^{as}. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Direcção e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, as quais compreendem o Balanço (que apresenta um total do Activo de Kz 913 200 039,00, um total do Passivo de Kz 700 392 871,00 e Capital Próprio de Kz 212 807 168,00), a Demonstração de Resultados (que apresenta um resultado do exercício negativo de Kz 40 292 842,00), e a Demonstração de Fluxos de Caixa, e as respectivas Notas.

2. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pela ABANC durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2022; procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve as informações e esclarecimentos julgados pertinentes, incluindo as diligências formais, no que se refere ao grau de execução do orçamento. Não tomámos conhecimento de qualquer outra situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas.

3. O Conselho Fiscal apreciou também o Relatório de Execução Orçamental do exercício de 2022 que registou um saldo orçamental positivo de Kz 41 431 693,00. Da análise efectuada, não verificamos situações que colocassem em causa a gestão dos recursos financeiros disponíveis e nem chegou ao nosso conhecimento qualquer outra situação que fosse contraria aos procedimentos e mandato conferido pela Assembleia Geral ao Conselho de Direcção.

4. Não obstante o exposto acima, o Conselho Fiscal não teve evidencia de que a Comissão *ah-hoc* criada na 36º Assembleia Geral de Accionistas para revisão do pacote remuneratório do Presidente de Direcção da ABANC tenha realizado a missão a que lhe foi conferida. Entretanto o Conselho Fiscal constatou que o Conselho de Direcção, suportado na proposta orçamental aprovada em Assembleia Geral, efectuou o ajustamento da remuneração do Presidente do Conselho de Direcção e dos colaboradores da ABANC.

5. Assim, com base no exposto, e considerando os documentos referidos no ponto número 1 e apesar do referido no ponto 4, é nossa opinião que o Relatório de Gestão, o Relatório de Execução Orçamental e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo, traduzem em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial da ABANC, naquela data, estando

em condições de serem submetidos à Assembleia Geral dos Accionistas, visando a sua aprovação.

6. Adicionalmente, por princípio (por não se tratar de um ano eleitoral), os documentos referidos acima não foram submetidos a revisão de um auditor independente.
7. Finalmente, a semelhança dos exercícios anteriores, o Conselho Fiscal reforça a recomendação da necessidade de obtenção da documentação de suporte à isenção do pagamento do imposto industrial nos termos da Lei nº 4/19 de 18 de Abril, na qualidade de entidade sem fins lucrativos.

Conselho Fiscal da ABANC- Associação Angolana de Bancos, em Luanda, aos 26 de Abril de 2023.

O Presidente do Conselho Fiscal

Agostinho Filipe (Banco Yetu)

Os Vogais:

Yuri Dias (Banco SOL)

Rafael Kapose (Banco BCS)

Anexos

67 Participação nas Consultas em 2022




Estatística da Participação nas Consultas

Consultas	Respostas
BNA – Expansão da Rede Bancária	3
BNA – Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas	5
BNA - Capital Social Mínimo	0
BNA – Contribuições iniciais, Periódicas e extraordinárias para o Fundo de Resolução	2
BNA – Instrutivo sobre Grandes Riscos	1
BNA - Contractos de TPAs para Particulares	2
BNA – Validações de Coerência PCIFB	3
BNA – Directiva sobre Gestão de Riscos associados às TICs e Segurança Cibernética e Instrutivo para Divulgação Pública de Informação Prudencial	5
BNA – Regulamento do Fundo de Resolução	2
BNA – Regime Especial para Crédito à Habitação	10
ABANC/AGT – Operacionalização do RUPE	23
AGT/BNA - Implementação IAS/IFRS	23
AGT – Lei do OGE 2021 – IVA sobre pagamentos em TPAs (retenção 2,5%)	23
ABANC/AGT – Alterações Legislativas em sede do Código do Imposto Industrial	23
MINFIN/BNA - Enquadramento tributário das Operações MMI	23
ABANC/MINJUSDH – Criação de Notários Privados e Lista Pública de Execuções	N/A
CMC – Regime Jurídico da Supervisão da Auditoria	1
FGD – Taxa de Cálculo da Contribuição Periódica	1
BNA - Processo do SREP e adopção de normas prudenciais	23
BNA – Temas de Controlo Cambial	23
BNA – Classificação e Reporte das Operações Cambiais via SWIFT	5
BNA – Abertura e Movimentação de Contas em ME	10
BNA – Revisão do Aviso nº 14/2021 sobre Importação e Exportação de Mercadorias	10
BNA – Isenção do DU provisório na Liquidação de Mercadorias	10
BNA – Requisitos de KYC para Sistema de Transferências Instantâneas	7
ABANC - White Paper sobre Estratégia de Pagamentos Móveis	4
ABANC - Linhas Orientadoras para a Computação na Nuvem	6

 **ABANC – Associação Angolana de Bancos**

Empreendimento Comandante Gika • Travessa Ho Chi Minh
Edifício Garden Towers • Torre B • Piso 17 • Bloco B3
Bairro Alvalade • Maianga • Luanda • Angola

 www.abanc.ao

 222 712 228

 info@abanc.ao